BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.- DA REPÚBLICA — N. 17.817 BELÉM — DOMINGO, 23 DE JANEIRO DE 1955

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado,

resolve nomear José Damasceno para exercer o cargo de escrivão, classe B, na Delegacia de Polícia de Capanema, sede do município do mesmo nome, na vaga de Antonio do Rosário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear José Leonardo da Costa para exercer a função gratificada de delegado de Polícia, classe C, no município de Bujaru, na vaga de Omar Tavares Guerreiro.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear Joaquim Fonseca da Paixão Filho para exercer a função gratifcada de comissário de Polícia, classe C, em Ourém, sede do município do mesmo nome, na vaga de Alexandre Rodrigues de Lima.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e e Justiça

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear o sub-tenente reformado da Polícia Militar do Estado, Francisco Lins de Albuquerque para exercer a função gratificada de delegado de Polícia, classe D, no município de Gurupá, na vaga do segundo tenente daquela milícia, Américo Brasiliense Rios.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mélio
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário), Salatier dos Santos Ferreira para exercer o cargo, que se acha vago, de primeiro suplente de Pretor em Ponta do Ramos, município de Curuçá, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mélio
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1955 (Código Judiciário), Manoel Firmiano Modesto Filho para exercer o cargo, que se acha vago, de segundo suplente de Pretor em Ponta do Ramos, município de Curuçá, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1955.

GEN. DIV. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mélio
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve exonerar Antonio do Rosário do cargo de escrivão, classe B, na Delegacia de Polícia de Capanema, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mélio
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 24 de dezembro de 1954, que dispensou Manoel Alves Barbosa da função gratificada de delegado de polícia, classe C, no município de Almeirim, voltando, por isso, o mesmo ao exercício da aludida função.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mélio
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 24 de dezembro de 1954, que nomeou Raimundo Sicsú para exercer a função gratificada de delegado de Polícia, classe C, no município de Almeirim.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mélio
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 11 do corrente, que nomeou o sub-tenente reformado da Polícia Militar do Estado, Francisco Lins de Albuquerque para exercer a função gratificada de delegado de Polícia, classe D, no município de Inhangapí.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 3 de novembro de 1954, que nomeou Salatier dos Santos Ferreira para exercer o cargo de primeiro suplente de Pretor em Ponta do Ramos, município de Curuçá, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no tempo legal.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mélio
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 3 de novembro de 1954, que nomeou Manoel Firmiano Modesto Filho para exercer o cargo de segundo suplente de Pretor em Ponta do Ramos, município de Curuçá, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no tempo legal.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mélio
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve dispensar José Damasceno da função de comissário de Polícia em Tauarí, município de Capanema.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve dispensar Omar Tavares Guerreiro da função gratificada de delegado de Polícia, classe C, no município de Bujarú.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2. DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve dispensar Alexandre Rodrigues de Lima para exercer a função gratificada de comissário de Polícia, classe C, em Ourém, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve dispensar o segundo tenente da Polícia Militar do Estado, Américo Brasiliense Rios da função gratificada de delegado de Polícia, classe D, no município de Gurupá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

* * *

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una. 32 — Telefone. 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral :

Armando Braga Pereira
Redator-chefe :

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrazado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
½ Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas :	
Por vez	6,00

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saida dos órgãos oficiais.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. Os originais deverão ser

——A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

——Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

——As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

——Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

——Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

——O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 229 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

O Diretor do Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições e autorizado pelo Sr. Dr. Secretário,

RESOLVE :

Baixar a escala de férias, anexa a esta, dos funcionários desta Secretaria, a vigorar no proximo ano, de conformidade com o Estatuto dos Funcionários Estaduais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 31 de dezembro de 1954.

Heloysa Carvalho de Azevedo
Diretor do Expediente, em substituição

Escala de férias dos funcionários da Secretaria do Interior e Justiça para o ano de 1955.

1 — Elide Couto Formigosa, de 10 de janeiro a 10 de fevereiro.
2 — José Martins da Costa, de 1 de fevereiro a 2 de março.
3 — Maria Sá e Sousa, de 1 a 30 de março.
4 — José Olímpio Ferreira, de 1 a 30 de maio.
5 — Carmen Sílvia Pena de Carvalho, de 1 a 30 de junho.
6 — Carlos José da Silva, de 1 a 30 de junho.
7 — Heloisa Carvalho de Azevedo, de 1 a 30 de julho.
8 — Marialva Coutinho de Vasconcelos, de 1 a 30 de agôsto.
9 — Léa Ivone da Cunha, de 1 a 30 de setembro.
10 — Emídio Pereira da Silva, de 1 a 30 de outubro.
11 — Raimundo Mangabeira da Silva, de 1 a 30 de outubro.
12 — Maria Helena dos Santos, de 1 a 30 de novembro.
13 — Graziela da Costa Pereira, de 1 a 30 de dezembro.
14 — Orivaldo Coutinho, de 1 a 30 de dezembro.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário.

Em 19|1|55

Petições :

0713 — José dos Santos Pereira, sinaleiro de 2a. classe, n. 62, solicitando averbação nos seus assentamentos, do tempo de serviço prestado no Hospital Juliano Moreira — Volte ao D. P.

0829 — Antônio Lopes de Sousa, guarda civil de 3a. classe, n. 312, solicitando contagem de tempo de serviço — Ao D. P., para cumprir.

0871 — José Mariano Cavaleiro de Macedo, legista do serviço Médico Legal do DESP, solicita contagem de tempo de serviço prestado à Amazon River — Ao D. P., para cumprir.

0875 — José Antônio de Araújo, guarda civil de 3a. classe, n. 100, solicita licença-prêmio — Ao D. P., para lavrar o ato.

0926 — Joaquim Cristo Lassance Cunha, escrivão do DESP, solicita licença para tratamento de saúde — Ao D. P., para lavrar o ato.

0941 — Antenor Morais, extrator de produtos da indústria vegetal, em Conceição do Araguaia, solicita permissão para dar em penhor ao Banco do Brasil S|A a safra respectiva — Oficie-se ao Banco do Brasil, informando haver sido deferido o pedido do requerente, remetendo-se cópia autêntica do requerimento e do despacho governamental no mesmo aposto.

Ofícios :

S|n, da Prefeitura Municipal de Barcarena, solicitando seja pago à firma J. Amaro & Cia., a importância de Cr$ 3.500,00 — Autorizo o pagamento.

——N. 24, do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando seja posta à disposição da Secretaria daquêle Tribunal a funcionária Dulfélia de Oliveira Melo, durante o impedimento de Maria Jesuina Lamartine Nogueira — Ao D. P., para opinar.

——N. 530, do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando o retôrno à repartição onde é lotada, da funcionária Castorina Azevedo Santos — Ao D. P., para lavrar ato mandando que a funcionária Castorina de Azevedo Santos retorne à repartição onde é lotada.

——N. 067, da Secretaria Geral do Território Federal do Guaporé, solicitando certidão do tempo de serviço prestado pela prof. Mariana Eloia do Couto, ao magistério dêste Estado — Ao D. P., para informar se consta qualquer assentamento à professora mencionada no presente ofício.

——N. 6, do Departamento de Assistência aos Municípios, solicitando seja tornado sem efeito o Decreto de 23|5|53, que readmitiu Orlando Farias Lopes no cargo de escriturário, por não haver o mesmo tomado posse no tempo legal — Opine o D. P.

——N. 53|Sec., da Assembléia Legislativa do Estado, tratando do restabelecimento de 5 escolas supletivas no Município da Vigia — Solicito a manifestação do titular da S. E. C.

——N. 56|Sec. da Assembléia Legislativa do Estado, tratando de assunto referente ao Educandário "Monteiro Lobato" — À Diretoria do Educandário "Monteiro Lobato", para informar.

——N. 849|SE, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando a exoneração do Escrivão da Delegacia de Polícia de Baião, por abandono do cargo — Lavre-se ato, exonerando o escrivão da Delegacia de Polícia de Baião.

——N. 51|Sec., da Assembléia Legislativa do Estado, tratando de pagamento de auxílio a entidades — À Secretaria de Finanças.

——N. 55|Sec. da Assembléia Legislativa do Estado, tratando de abertura de crédito especial em favor da COAP — À S. F.

——N. 514, da Assembléia Legislativa do Estado, tratando da construção de um prédio para o Pôsto Médico de Marapanim — À S. F., em face do despacho supra.

Em 20|1|55

N. 19, do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando a confecção de móveis para aquêle Tribunal — À S. F., a cujo titular solicito determinar ao Departamento do Material o fornecimento do material pedido, à conta da verba da Tabela n. 4, do orçamento vigente.

Em 15|1|55

S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Benedito Batista Cardoso, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

——S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Bianor de Oliveira Reis, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

——S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Casemiro Eustácio da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

——S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Deoclécio Vitor da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

——S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Domingos Mires de Sousa, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

——S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de David Duarte de Oliveira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

——S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Dionísio Demétrio Moreira, para guarda civil

de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

——S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Daniel Luiz Soares, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para fazer.

——S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Dolvino Faustino da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

——S|n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Domingos Augusto dos Santos Carvaló, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

Telegramas:

N. 12, do Vereador Felinto Lobato, Belém, solicitando a substituição do Administrador da Hospedaria dos Emigrantes — Ao D. E. S. P., para fazer apresentar a esta Secretaria o guarda civil citado neste telegrama.

——N. 13, de Nagib Mutran, residente em Marabá, comunicando ocorrência — Ao D. E. S. P., para solicitar informações ao Delegado de Marabá sôbre a ocorrência.

——N. 15, de Raimundo Fernandes de Oliveira, solicitando providências — Ao D. E. S. P., para solicitar informações ao delegado de Polícia de Marabá.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

PORTARIA N. 4 — DE 21 DE JANEIRO DE 1955

O Diretor do Departamento de Receita, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Recomendar ao Chefe do Serviço de Fiscalização no Ilitoral e, especialmente, aos Chefes dos Postos Fiscais, que em caso algum permitar a saida de mercadorias despachadas por meio de talões ou manifestos parciais sem a nota de conferência e saida, datada e assinada pelo funcionário responsavel.

A conferência e saida é de atribuição dos conferentes ou guardas quando designados para tal fim pelo Chefe do posto Fiscal, de acôrdo com a escala visada pelo Chefe da fiscalização do litoral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, em 21 de janeiro de 1955.

José de Albuquerque Aranha
Diretor em Comissão

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em, 21-1-1955

Ns. 405, da Movelaria Ypiranga Ltda; 404, de Lourival Castro — Ao fiscal do distrito para informar.

——N. 2056, de J. Serruya & Cia. — Voltando-me sòmente nesta data o presente requerimento a novo despacho, informa à 2.ª Secção se os couros em apreço foram despachados.

——N. 215, de Isaac Bemuyal — Encaminhe-se ao arquivista para arquivar.

——N. 5972, de Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Originou-se o presente processo de um pedido de designação de funcionário para assistir a descarga de cerca de 300 hectolitros de castanha exportada na alvarenga "Trafego" para a Usina "Romariz". O fiscal designado informou a medição de 224 hectolitros com o corte de 14% solicitando, entretanto, desconhecer a procedência do produto em apreço. Em face da informação foi exigida prova da origem da castanha, vindo a firma alegar que a mesma provinha da aludida alvarenga e retirada por meio de baldeção para sua Usina. Juntando então o atestado n. 5.508, com um saldo de 285 hectolitros, produto de catação na citada alvarenga. Nestas condições, resolvo seja reduzido para 224 hectolitros o saldo do atestado em referência, deduzida ainda esta quantidade a percentagem do corte verificado. À 1.ª secção para providenciar e devolver o processo.

——N. 412, M. Barbosa — Processe a estatística.

——N. 414, de J. Zeque & Cia. — À vista dos documentos dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

——N. 410, dos Serviços Aéreos Cruzeiros do Sul Ltda; n. 411, de F. Valério & Cia. e n. 413, de Firmino de Matos — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

——N. 409, de Philips Médica S. A. — À Secção de Fiscalização para as diligências necessárias e informação.

——N. 398, de Jorge Age & Cia. — À 1a. e 2a. Secção, para os devidos fins.

——N. 406, de Agostinho Araújo — À Secção de Fiscalização.

——N. 408, de Manoel de Matos Costa; n. 407, de Romeu G. de Oliveira — Encaminhe-se ao Sr. Secretário de Finanças.

——Comunicação do funcionário Lourival Coelho — Estando pagos os impôstos pelo manifesto n. 1341|54, arquive-se.

——N. 415, de Sá Ribeiro & Cia. Ltda. — À Secção de Fiscalização.

——N. 416, de Neves, Dias & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

——N. 417, de David Serruya & Cia. — Diga a 1.ª Secção.

——Ns. 406 e 242, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

——N. 2, da Procuradoria em Belém — Dada baixa no manifesto geral, encaminhe-se ao conferente para proceder o embarque.

——N. 57, do Gabinete do Governador — À Contadoria e a 2.ª Secção para os devidos fins.

——N. 54, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — À Contadoria.

——N. 1, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú — À 2.ª Secção para os devidos fins.

——N. 28, da Associação Comercial do Pará — Providenciado arquive-se.

——N. 368, de Pires Guerreiro & Cia. — À 1.ª e a 2.ª Secção para os devidos fins.

——N. 57, da Coletoria Estadual em Preves — À Contadoria para a devida providência.

——N. 128, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica Amazônia — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

——N. 427, de R. T. do Nascimento — Ao fiscal do distrito para informar.

——Ns. 428, de Lourival Freitas; 429, de José Seles de Vasconcelos; 421, de J. C. de Souza Filho; 421, de J. Ribeiro (Filial); 422 M. L. Ataide; 423, de Joaquim Ribeiro (Matriz); 424, de Bernardes; 425, de Alberto Marques — À Secção de Fiscalização.

——N. 431, de José de Lima esta Repartição não tem estatística organizada para fornecer a certidão.

——N. 418, das Indústrias Século XX S. A. — Arquive-se.

——N. 426, de U. B. da Silva — À Secção de Fiscalização.

——Ns. 75, 74 e 74, dos SNAPP — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

——N. 3, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré — Dada baixa no manifesto geral, encaminhe-se ao conferente do armazem para transferência.

——N. 430, de A. S. Esteves — Como requer, organizada a respectiva guia com a declaração de que se trata de diferença paga a menor na quinzena correspondente.

——Relatório de inspeção de Edgar Chaves — À Secção de Fiscalização para proceder na forma do despacho exarado no processo anexo. Eividentemente cabe aos fiscais, dentro dos respectivos distritos verificar se foram cumpridas as notificações de que trata o presente processo que faço retornar à Secção para os devidos fins.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará amanhã, dia 24 de janeiro de 1955, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo:

Assembléia Legislativa — Ajuda de Custo.

Diversos:

Dr. Orlando Bordalo, Antônio Alves Velho, Cipriano Maria Tiago, Frigorifico Paraense Ltda. Santorio Godinho, Tribunal de Contas e Jofre de Sá Seixas.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, no período do dia 21 de janeiro de 1955.

Autorização para comerciar:

1 — Abraham Azulay, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada a sua esposa D. Raichel Pazuelo Azulay. — Registre-se.

2 — Anibal de Figueiredo Cardoso, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que outorga a sua espôsa D. Elcy da Fonseca Cardoso. — Registre-se.

Diploma de contador:

3 — Miguel Fernandes Conde, pedindo o registro de seu diploma de Contador, expedido pela Esocla Técnica do Comércio do Pará. — Arquive-se.

Ata:

4 — Paraense, Transportes Aéreos, S/A., pedindo o arquivamento da página do DIÁRIO OFICIAL, do Estado, do dia 31 de dezembro, passado, da publicação, com a devida nota de arquivamento nesta Junta Comercial, da Ata de sua Assembléia a Geral Extraordinária, realizada no dia 3 do mesmo mês de dezembro. — Arquive-se.

Sociedade Anônima:

5 — Companhia Paraense de Latex, pedindo o arquivamento da comunicação que do seu capital de Cr$ 6.000.000,00, destaca a importância de Cr$ 100.000,00, para a sua filial no Estado de São Paulo. — Arquive-se.

Contrato:

6 — Bentolia & Pimentel, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Rua de Santo Antônio, n. 142, sem filial; Objeto: Representações; capital Cr$ 50.000,00; entre partes: Sadias Bentolina, solteiro e Délio Pimentel, casado, brasileiros; prazo: indeterminado. — Arquive-se.

7 — Leite & Gomes, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na modificação da cláusula 2.ª que passa ao objetivo social a ser a exploração do comércio de estivas, por atacado, comissões e consignações, importação de mercadorias e gêneros nacionais e estrangeiros e qualquer outra modalidade que interesse à sociedade; permanecendo o mesmo capital, sede, prazo e quadro social. — Arquive-se.

8 — Piqueira & Diniz, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, passando a sociedade a explorar o comércio de mercearia, promovendo diretamente a importação de mercadorias nacionais e extrangeiras; permanecendo o mesmo capital, sede prazo e quadro social. — Arquive-se.

9 — Figueiredo, Mendonca & Cia. Ltda. pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de Cr$ 600.000,00, para .... Cr$ 1.000.000,00, permanecendo o mesmo objetivo, a mesma sede, prazo e quadro social. — Arquive-se.

10 — José Veloso & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de .... Cr$ 1.000.000,00, para ..... Cr$ 1.500.000,00 e da retirada Prolabore, dos sócios, permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social. — Arquive-se.

11 — J. Fonseca & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pela modificação da redação da cláusula quar de seu contrato de constituição, que passa a ter a seguinte redação: O objetivo social da firma é o comércio de compra e venda de mercadorias em geral, inclusive produtos regionais, além de importação e exportação de mercadorias nacionais e estrangeiras permanecendo o mesmo capital, sede, prazo e quadro social. — Arquive-se.

Firmas coletivas:

12 — Viúva Jorge Abelem & Filho, Bentolila & Pimentel, pedindor espectivamente o registro dessás firmas. — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

13 — José Elias Aze, brasileiro, solteiro, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede, Belém, à Avenida Conselheiro Furtado, n. 282, sem filial; objeto: Fazendas, miudezas, a varejo; capital, Cr$ 25.000,00. — Registre-se.

14 — Abdul Hamid Mourad, libanês, solteiro, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Belém, à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 330, sem filial; objeto: Fazendas e miudezas; Capital: .... Cr$ 100.000,00. — Registre-se.

15 — Hans — Detlev Krueger, alemão, casado, pedindo o registro da firma H. D. Krueger, de que é responsável. Sede: Rua Manoel Barata, n. 261, sem filial; objeto, Escritório comercial e representações por conta própria; capital: Cr$ 10.000,00. — Registre-se.

16 — Lourival da Silva Castro, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma Lourival Castro, de que é responsável. Sede: Belém, à Travessa Coronel Luiz Bentes, n. 262, sem filial; objeto: mercearia, no estabelecimento denominado "Casa Caprê"; capital: Cr$ 10.000,00. — Registre-se.

17 — Alberto Augusto Carralas, português, casado, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Belém, à Rua Tiradentes, n. 32, sem filial; objeto: comércio de quitanda; capital: Cr$ 5.000,00. — Registre-se.

Averbações:

18 — Viúva Jorge Abelem & Filho, pedindo para averbar no seu registro a saida por falecimento do sócio Jorge Abelem Aze e a admissão do noveo sócio Antônio Jorge Abelem, com direito ao uso da firma. — Averbe-se, arquivada a alteração social.

19 — Figueiredo, Mendonca & Cia. Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr$ 600.000,00, para .... Cr$ 1.000.000,00. — Averbe-se, arquivada aa lteração do contrato social.

20 — Guido Wolff, Importação e Representações, firma comercial desta praça pedindo para averbar no seu registro que o objetivo de seu comércio é: Importação de mercadorias nacionais e estrangeiras; representações de mercadorias nacionais e estrangeiras e Conta própria. — Averbe-se.

21 — M. da Silva Marques & Cia., pedindo para averbar no seu registro que desde o início de suas atividades, sua finalidade é a exploração do negócio de importação acional e estrangeira de ferragens, automóveis, caminhões e motores. — Averbe-se.

22 — José Veloso & Cia. Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital social de Cr$ 1.000.000,00, para Cr$ 1.500.000,00. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

23 — Piqueira & Diniz, pedindo para averbar em seu registro, que o seu ramos de comércio é: mercearia, importação de mercadorias nacionais e estrangeiras, bem como qualquer outro ramo

que convenha à sociedade. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

24 — Leite & Gomes, pedindo para averbar no seu registro que aumenta a finalidade de seu ramo de comércio com Importação de mercadorias e gêneros estrangeiros. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

Cancelamento :

25 — Abdul Hamil Mourad, sócio da extinta firma Ismael Hamid & Cia., pedindo o cancelamento dessa firma, pela sua extinção. — Cancele-se, arquivado o distrato social.

Livros :

26 — Durante a últimas emana pediram legalização de livros :

Serraria Santa Bárbara, Ltda.; Martin, Representações e Comércio S/A.; Carlos Navarro & Cia., Lira & Irmão; Manoel M. da Costa & Filho; Silva, Garcia & Cia.; Companhia de Cigarros Souza Cruz; Cortume Amazônia, Ltda.; Emprêsa de Navegação Aquidaban, Ltda.; Pinto Leite & Cia.; Couto, Martins & Cia.; Rocha Irmão & Cia.; Movelaria Ipiranga, Ltda. e Banco Comercial do Pará, S/A.

Certidões :

27 — Ainda durante a último semano pediram certidões diversas :

Companhia Paraense de Latex; Guido Wolff; M. da Silva Marques & C.a; Movelaria Ipiranga, Ltda.; Alfredo Boneff; Joaquim Fernandes Gomes e Salim Fraiha.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Ruy Antônio Machado de Miranda, brasileiro, casado, sapateiro, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : O terreno em aprêço pertence à quadra : Carlos de Carvalho, Angelo Custódio, Triunvirato e Veiga Cabral de onde dista de 26,20 mts.

Mede de frente — 8,50 mts.

Na profundidade — 37,00 mts.

Área — 317,05m2.

Por um lado confina com o n. 195, e por outro imóvel de esquina.

Terreno em parte cercado.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai êste publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1955. — (a) **Valdir Acatauassú Nunes**, secretário de Obras.

(T. 10.083 — 23|1 e 1, e 10|2|55 — Cr$ 120,00(

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO

Faço saber a quem interessar possa que havendo Dona Maria Celeste Ribeiro Sodré da Mota requerido o alinhamento e arrumação do terreno de sua propriedade sito à Trav. São Francisco s|n, marquei o dia 31 do corrente às 8 horas da manhã para proceder os serviços, convidando por meio dêste os heréus confinantes para comparecerem no local no dia e hora marcados a fim de reclamarem o que lhes fôr de direito— (a) **Evandro Simões Bonna**, agrimensor.

(T. 10.084 — 23 e 25|1|55 — Cr$ 160,00)

Aforamento de terras

O Sr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Isaura Raiol de Araújo, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na seguinte quadra : 16 de Novembro, 15 de Novembro, Getúlio Vargas e Coronel Mota de onde dista 71,10 metros.

Dimensões :

Frente — 12.00 metros ;

Fundos — 80.00 metros.

Tem uma área de 960,00 metros quadrados.

Confina à direita com o imóvel n. 173 e à esquerda com o imóvel n. 183.

No terreno há diversas plantações frutiferas.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai êste publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de janeiro de 1955. — (a.) **Valdir Acatauassú Nunes**, Secretário de Obras.

(T. 10041 — 13 e 23-1 e 2|2 55 — Cr$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Raimundo de Sousa Rodrigues Filho, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Caripunas, Timbiras, Carlos de Carvalho e Honório José dos Santos distando de ..... 61,15 metros.

Dimensões :

Frente — 6.50 metros.

Fundos — 50,00 metros.

Tem uma área de 325,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogrâmica. Confina à direita com o imóvel n. 446 e à esquerda com o imóvel n. 440. Terreno baldio, sem benfeitoria.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai êste publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de janeiro de 1955. — (a) **Valdir Acatauassú Nunes**, secretário, de Obras.

(T. 10.034 — 12, 23 e 30|1|54 — Cr$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Doutor José Jacyntho Aben-Athar, Secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital fica notificado o senhor Osvaldo Dias Ferreira, escrivão de Coletoria, servindo junto à Secção de Coletorias por portaria n. 73, de 12 de março do corrente ano, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo êsse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de fôrça maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos têrmos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será êste afixado à porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1954. — **J. J. Aben-Athar**, Secretário de Estado de Finanças.

(G — 28, 29, 30, 31-12-54; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31-1-55).

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

IMPRENSA OFICIAL

Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados imprópries para os serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3.º da lei n. 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24-12-952) e de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios para os serviços desta Imprensa Oficial :

1 impressora vertical "Planeta" n. 3.786
1 " " "Phoenix Press" de cilindro n. 3.325
1 " " "Phoenix Press", pequena n. 3.115
1 " " "Phoenix Press", com platina n. 36.705
1 " " "Phoenix Press", de cilindro n. 2.108
1 " manual "Phoenix Press", s/n.
1 " vertical "Phoenix Press", s/n.
1 prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011
200 caixas de tipos diversos, no estado.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados na forma da lei, deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezessete de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material pôsto em concorrência ou parte dêle.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou tôdas as propstas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém; 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos
Diretor Geral da I. O.

VISTO :

Dr. Arthur Cláudio Mélo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Dias 18, 20, 22, 26, 28 e 30-1; 1, 3, 6, 8, 10, 12 e 16-2-55)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX — BELÉM — DOMINGO, 23 DE JANEIRO DE 1955 — NUM. 4.346

Expediente de 21 de janeiro de 1955

Juizo de Direito da 1a. vara, ac. pelo titular da 2a.

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Inventário de Afelino de Jesus Almeida. Digam os interessados.

— Extinção de condominio. Requerente — Emilia Henderson Loureiro. Determinou a expedição do alvará pedido.

— Inventário de Francilio José Cerqueira e sua mulher. Julgou por sentença a adjudicação feita.

— No requerimento do Dr. Curador de Interditos pedindo a interdição de Lucas Lagoya da Costa. Nomeou peritos os Drs. Durvalino Braga e Avertano Rocha.

— Idem, de Raimunda de Paula Costa. Diga o Dr. C. de Orfãos.

— Ação executiva. A. — Domingo Rio Fernandez. R. — Almeida & Irmão — Marcou o dia 27 do corrente, às 11 horas, para a pericia.

Juizo de Direito da 3a. Vara.

Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO

Inventário de Auvard do Couto Ribeiro. Digam os interessados.

— No requerimento de Adriano Gomes Serrano Junior. Conclusos.

— Inventário de Antonio de Sousa Filho e sua mulher. Digam os interessados.

— Idem, de Maria do O' Francisco Paixão. Julgou o calculo.

— Despejo. A. — Bernarda Calvo Fernandez. R. — Artur Costa. Marcou o dia 29 do corrente, às 9 horas, para a vistoria.

— Inventário de Emiliana Ferreira da Silva. Ao calculo.

— Inventário de Manoel Marques dos Santos. Digam os interessados.

Juizo de Direito da 4a. vara.

Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

Inventário de Maria José Moura Gouvêa. Julgou por sentença a adjudicação feita.

Juizo de Direito da 6a. vara, ac. a 5a.

Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Ação ordinária. A. Olegario Ferreira Batalha. R. — Luiz Ferreira Batalha. Mandou selar e preparar.

— Inventário de Joaquim Augusto Garré Bacelar. — Ao Dr. Proc. Fiscal.

— Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura de Belém contra Sofia Castro G. da Rocha, Valdomiro H. Pereira, Inês Rio & Rio, Alim José Bechara, Antonio e José Bechara e sua irmã Nagiba José Bechara. Osvaldo Bendelak, Henrique A. Alves de Sousa. José Tavares Ribeiro.

— Retificação. Requerente — Gimol de Isac Tobelem. Mandou justificar.

— Inventário de Francisco Magalhães Basto e sua mulher. — Em sugestão sobre a partilha.

— Ação ordinária A. — Philopimin Leontisinis. R. — Vicente Germano de Sousa. — A cartório.

Juiz de Direito da 7a. vara.

Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVÊA DE ANDRADE

— Nomeando, provisoriamente, o sr. Raimundo Nonato Trindade Filho — escrivão do 1º Oficio dos Feitos da Fazenda, vago com o falecimento do respectivo titular e mandando comunicar ao Exmo. Sr. General Governador do Estadi.

— Alimentos. A. — Augusta Aurora do Nascimento. R., Salomão Brahim Aarão. Mandou notificar o réo da renúncia do mandato.

— Investigação de parternidade. A. — Maria Gomes de Abreu. R. — Os herdeiros de José Maria Sequeira. A cartório.

— Investigação de paternidade. A. — Estela Gonçalves de Alencar. R. — Sebastião Amaro da Silva. A cartório.

— Investigação da paternidade. A. — Joaquim Rodrigues de Oliveira. RR. — Herdeiros de Temistocles Rodrigues de Oliveira. Mandou entregar, mediante traslado, o documento pedido.

— No oficio de n.º 175, do Superintendente, em exercicio, na Valorização Econômica da Amazônia — Mandou informar.

— No requerimento de Guiomar de Lopes Jesus. Deferido.

— Desquite amigavel. Requerentes — Luiz Ferreira de Carvalho e Gracima Lima de Carvalho. Diga o M. Público.

— No requerimento de José Margalho da Cunha — Requeira ao Juizo onde se processou o inventário.

— Idem, de Odaléa Ximenes do Aragão Vinagre. Conclusos.

— Idem, de Osvaldo Shohachi Takada. Mandou juntar.

— Investigação da paternidade. A. — Nilza Engracia de Seixas Duarte. R. — Herança de Raimundo Afonso Filho. Marcou o dia 7 de fevereiro p., às 10 horas, para o prosseguimento do feito.

Pretoria do Civel e Comercio.

Pretora — Dra. HORTA DE SOUSA MOITTA

— No requerimento de Olimpio Albino de Sousa. Mandou notificar.

— Despejo — A. Francisco de Oliveira Valente. R. — Dolores. Diga o autor.

— Idem, por Crispim Joaquim de Almeida contra Alberto Mourão. Deferiu as provas indicadas.

EDITAIS

JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias, cito, A. D. Martins, firma individual estabelecida nesta cidade à Rua Aristides Lobo, ângulo com a Trav. Frei Gil de Vila Nova, nesta cidade de Belém, para no prazo da lei, apresentar no cartório do escrivão, que subscreve êste o qual fica no Palacete do Forum, à Praça Dom Pedro II, a contestação que tiver em sua defesa, sob pena de revelia e lhe ser nomeado um curador a lide, na ação executiva que lhe move Rodrigues Batista & Companhia, cujas mercadorias do seu estabelecimento foram penhoradas e se acham depositadas no Depósito Público para garantir o pagamento da quantia de dezesseis mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos ..... (Cr$ 16.325,80) valor de duplicatas, protestadas por falta de pagamento na data do vencimento. É êste afixado à porta dos auditórios e publicado no "Diário de Justiça" e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 de janeiro de 1955. Eu João Manoel da Cunha Pepes, escrivão, que dactilografei e subscrevo. — (a) **João Gualberto Alves de Campos.**

(T. 10.085 - 23-1-55 — Cr$ 140,00)

COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação

O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de Herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante êste Juizo e cartório do escrivão que subscreve se processou a arrecadação dos deixados por falecimento de Rui Osvaldo, cujo óbito ocorreu nesta cidade no dia 28 de abril do corrente ano, sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notòriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede dêste Juizo, no lugar de costume e, por cópia publicado 6 vezes, com intervalo de 30 dias, — Cita os herdeiros e credores prováveis, do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, por advogado legalmente habilitado, cujo único bem se acha em depósito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de agôsto de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi. — (a) Dr. **Anibal Fonseca de Figueiredo**, juiz de direito de herança jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

(G. - Dias 23|8|54, 23|9|54, 23|10|54, 23|11|54, 23|12|54 e 23|1|955)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel em Direito Carlos Newton Sevalho Segadilha, brasileiro, casado, residente nesta Capital, à Travessa Padre Eutíquio n. 682.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1955. — (a) **Stélio de Mendonça Maroja**, 2.º secretário.

(T. 10.086 — 23, 25, 26, 27 e 28|1|55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Abre concorrência pública para fornecimento conjugado de balcões, carteiras e armações de aço, para as novas instalações da referida Secretaria.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberto pelo prazo de oito (8) dias a contar desta data, a concorrência pública para fornecimento conjugado de balcões, carteiras e armações de aço, para as novas instalações da Secretaria de Fazenda Municipal, compreendendo-se as seguintes Secções: Receita, Despesa, Secção do Material e Gabinete do Diretor.

As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Fazenda Municipal, em cartas fechadas, com oferta da quantia respectiva, dentro do orçamento vigente, a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo, ou seja dia vinte (20) do corrente, às dez (10) horas da manhã.

Os interessados poderão colher melhores dados, na mencionada Secretaria, de acôrdo com a respectiva planta, que será apresentada.

O prazo para a entrega dos referidos materiais, será dentro de trinta (30) dias, após a aprovação por S. Excia. o Sr. Dr. Prefeito.

Será tornada sem efeito a presente concorrência, se os materiais ora especificados, não estejam de acôrdo com a respectiva planta.

Os concorrentes deverão estar quites com os impostos federais, estaduais e municipais.

Gabinete do Secretário de Fazenda Municipal, 12 de janeiro de 1955. — (a) Dr. **Hamilton F. Moreira**, Secretário de Fazenda.

(G — 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21-1-55).

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII — BELÉM — DOMINGO, 23 DE JANEIRO DE 1955 — NUM. 1.491

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 5.378

Proc. 4.085-54

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Maria Pimentel Coutinho, inscrita na 7.ª Zona (Abaetetuba).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitúa o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(aa.) **Arnaldo Valente Lobo, P. — Joaquim Norões e Souza, Relator — Augusto R. de Borborema — Souza Moitta — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Hamilton Ferreira de Souza. Fui Presente, Edgar Lassance Cunha, Proc. Reg. em exercício.**

ACÓRDÃO N. 5.379

Proc. 4.135-54

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento, dos eleitores Antonio Tavares Bicho, Luiz de Siqueira Ferreira, Raimundo Dias de Castro e Constantino Neri Corrêa, inscritos na 21.ª Zona (Alenquer).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitos em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitúa o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se.

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(aa.) **Arnaldo Valente Lobo, P. — Hamilton Ferreira de Souza, Relator — Augusto R. de Borborema — Souza Moitta — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Joaquim Norões e Souza. Fui presente, Edgar Lassance Cunha, Proc. Re., em exercício.**

ACÓRDÃO N. 5.386

Proc. 4.161-54

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento, dos eleitores Aladia Martins Pinheiro, Acendino da Silva, Caetana de Jesús Ferreira, Francisco Assis Armínio, Manoel Claudino Palheta Filho, Manoel Tomar Ferreira, Oscarina Modesto Cardoso, Quintino Anastácio da Costa Almeida, Ricardo Tito de Macedo, Silas Monteiro da Anunciação, Salustiano dos Santos Vieira, Salvador de Alcantara, inscritos na 8.ª Zona (Vigia).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitúa o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.154, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Belém, 3 de janeiro 1955.

(aa.) **Arnaldo Valente Lobo, P. — Milton Leão de Melo, Relator — Augusto R. de Borborema — Souza Moitta — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Joaquim Norões e Souza. Fui presente, Edgar Lassance Cunha, Proc. Reg., em exercício.**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 5.387

Proc. 4.181-54

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Teodomiro de Araújo Pimentel, inscrito na 7.ª Zona (Abaetetuba).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitúa o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Belém, 3 de janeiro de 1955.

(aa.) **Arnaldo Valente Lobo, P. — Joaquim Norões e Souza, Relator — Augusto R. de Borborema — Souza Moitta — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvaê de Andrade. Fui presente, Edgar Lassance Cunha, Proc. Reg., em exercício.**

ACÓRDÃO N. 5.388

Proc. 4.308-54

Prestação de contas — Responsável: Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria dêste T. R. E.

O Sr. Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria dêste T. R. E., recebeu da Delegacia do Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, no dia 23 de novembro de 1954, o adiantamento de .... Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para empregá-lo no prazo legal, no pagamento de despesas dêste Tribunal, subordinadas à Verba 3 — Serviços e Encargos; Consignação I — Serviços de Terceiros; Subconsignação 17 — Publicações, etc. 04 — Justiça Eleitoral; 02 — Tribunais Eleitorais, nos têrmos da requisição do ofício n. 1.922|54, de 5 de novembro de 1954, do Exmo. Sr. Desembargador Presidente dêste T. R. E., à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, (fls. 5).

Isto posto:

Considerando que a despesa efetuada foi impugnada no título orçamentário devido;

Considerando que a aplicação e comprovação do adiantamento se processaram dentro no prazo fixado pela Lei 830, de 23 de setembro de 1949;

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional nada opôs à aprovação da referida prestação de contas, em seu parecer de fls. 10v.;

Acórdam, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, julgar bôa e legal a aplicação dada, pelo Sr. Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria dêste T. R. E., ao adiantamento de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), recebido a 23 de novembro de 1954 da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, e autorizar, consequentemente, a baixa na responsabilidade do aludido funcionário.

Registre-se, publique-se e comunique-se à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de janeiro de 1955.

(aa.) **Arnaldo Valente Lobo, P. — Joaquim Norões e Souza, Relator — Augusto Rangel de Borborema — Souza Moitta — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvea de Andrade. Fui presente, Edgar Lassance Cunha, Proc. Reg., em exercício.**

ACÓRDÃO N. 5.389

Proc. 16-55

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em sessão plena e por unanimidade, conceder sessenta (60) dias de férias, referentes ao exercício de 1954, ao Juiz dêste Tribunal, doutor Joaquim Gomes de Norões e Souza, nos têrmos do art. 16, n. 6, combinado com os arts. 141 e 144, § 1.º, do Regimento Interno do T. R. E.

P. e R.

Belém, 4 de janeiro de 1955.

(aa.) **Arnaldo Valente Lobo, P. e Relator — Augusto R. de Borborema — Souza Moitta — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvea de Andrade. Fui presente, Edgar Lassance Cunha, Proc. Reg., em exercício.**

ACÓRDÃO N. 5.390

Proc. 4.155-54

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão dos eleitores Belarmina Leão Alexandrino, Francisco Miguel dias Sena e Teofilo de Leão Alexandrino, inscritos na 7.ª Zona (Abaetetuba), por terem transferidos o seu domicílio eleitoral para a 6.ª Zona (Igarapé Miri).

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os tramites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem em consequência, ser excluidos do alistamento da 7.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Belém, 6 de janeiro de 1955. — **Augusto R. de Borborema,** Relator — Souza Moitta — **Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvea de Andrade. Fui presente, Edgar Lassance Cunha,** Proc. Reg., em exercício.

ACÓRDÃO N. 5.391

Proc. 4.182-54

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão dos eleitores Virgilio Corrêa Lobato e Cezar Pinheiro inscritos na 7.ª Zona (Abaetetuba), por terem transferidos o seu domicílio eleitoral para a 6.ª Zona "Igarapé-Miri).

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os tramites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem, em consequência, ser excluidos do alistamento da 7.ª Zona, feita a naccessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Belém, 6 de janeiro de 1955.

(aa.) **Arnaldo Valente Lobo, P. — Augusto R. de Borborema,** Relator — Souza Moitta — **Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvea de Andrade, Fui presente, Edgar Lassance Cunha,** Proc. Reg., em exercício.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III — BELÉM — DOMINGO, 23 DE JANEIRO DE 1955 — NUM. 340

PORTARIA N. 53 — DE 21 DE JANEIRO DE 1954

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais e de acôrdo com a Resolução n. 893, de 31 de dezembro de 1954,

RESOLVE:

Nomear Dia Maria Filgueira Cavalcante para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escriturário, padrão G, dêste Tribunal (Tabela n. 13, da Lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954, e publicada no D. O. de ..... 22-12-54).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

PORTARIA N. 54 — DE 21 DE JANEIRO DE 1955

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais e de acôrdo com a Resolução n. 894, de 31 de dezembro de 1954,

RESOLVE:

Nomear Abigail de Freitas Moreira para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Datilografo, padrão F, dêste Tribunal (Tabela n. 13, da Lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954, e publicada no D. O. de ..... 22-12-54).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(*) PORTARIA N. 52 — DE 21 DE JANEIRO DE 1955

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais e de acôrdo com a Resolução n. 892, de 31 de dezembro de 1954,

RESOLVE:

Nomear Márcio Luiz da Gama e Silva Maia para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Contínuo, padrão D, dêste Tribunal (Tabela n. 13, n. 914, de 10 de dezembro de 1954 e publicada no D. O. de 22|12|54).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1955.

Dr. **Benedito de Castro Frade**
Ministro Presidente

(*) Reproduzido por ter saido com incorreção no "Diário da Assembléia" de 22|1|55.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 150.ª sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se, às nove (9) horas, à Av. Independência, 184, onde o Tribunal de Contas tem a sua sede própria, os Srs. Ministros Adolfo Burgos Xavier, Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira e Mario Nepomuceno de Souza, sob a presidência do Sr. Ministro Benedito de Castro Frade e presença do Sr. Procurador Dr. Geraldo Castelo Branco Rocha.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem restrições, passou-se ao expediente, que constou de: ofícios do Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública: ns. 53 e 54 de 15-1-55, encaminhando os laudos de inspeção de saúde de Elza de Castro Alves Dias e Maria de Nazaré Barbosa Canellas, para efeito de nomeação; ofício n. 17, de 16-11-54, do Sr. Raulino Santana Albemaz, Presidente da Câmara Municipal de Bujarú, comunicando que a mesma encerrou os seus trabalhos legislativos; ofício n. 12, de 14-1-55, do Sr. Desembargador Dr. Sílvio Péllico, relator do Mandado de Segurança, em que é requerente o Sr. José Ribeiro da Costa e requerido êste T. C., solicitando informações a respeito e comunicando que a achara por bem sustar o ato dêste Tribunal que motivou o pedido até julgamento final da Segurança impetrada; ofício n. 18, de 15-1-55, do Desembargador Inácio Souza Moitta, relator do Mandado de segurança, em que é requerente Francisco Siqueira Mendes Pereira e requerido êste T. C., solicitando informações a respeito e comunicando que indeferiu o pedido de suspensão liminar do ato impugnado; ofícios do Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Finanças; ns. 13|55, de 14-1-55, remetendo os D. O. de 12 e 13-1-55, que publicaram as leis abrindo os créditos suplementares de Cr$ 44.400,00, pagamento das despesas decorrentes com a criação do cargo de Tesoureiro, padrão N, na Secretaria da Saúde Pública (P. 669): de Cr$ 9.224,00, para reforço da verba "Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea" (P. n. 671); de Cr$ 2.300.000,00, como reforço da verba "Encargos Gerais do Estado", consignação "Pessoal Inativo", subconsignação "Pessoal Fixo" (P. n. 672); de Cr$ 200.000,00, para reforço da verba "Presídio São José" consignação Material de Consumo (P. n. 673); de .... Cr$ 540.000,00, como reforço da verba Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (P. n. 674); de Cr$ 640.000,00 para reforço da verba Secretária de Estado de Educação e Cultura (P. n. 675); de ..... Cr$ 15.000,00 e Cr$ 40.000,00, para reforço da verba Secretaria de Estado de Finanças, consignação Departamento do Material, subconsignação Material de Consumo (P. n. 676): ..... Cr$ 67.000,00, para reforço da verba da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, consignação Departamento de Estadual de Águas, subconsignação Material de Consumo (P. n. 677); de Cr$ 111.000,00 como reforço na verba Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, consignação Construção de Próprios do Estado, subconsignação Material Permanente (P. n. 678); Cr$ 249.600,00, como refôrço na verba Judiciário, consignação Ministério Público, subconsignação Pessoal Fixo (P. n. 679); Cr$ 120.000,00, para reforço da verba Secretaria do Interior e Justiça, consignação Imprensa Oficial, subconsignação, Pessoal Fixo — Serviços extraordinários (P. n. 680); de Cr$ 80.000,00 para reforço da verba Inspetoria da Guarda Civil, consignação Material de Consumo (P. n. 681) e de .... Cr$ 812.878,40 em favor do Banco de Crédito da Amazônia S. A. (P. n. 682) todos do exercício de 1954; e n. 20|55, de 17-1-55, remetendo as cópias de fichas de pagamento extraidas no período de 27 a 30 de dezembro de 1954 (P. n. 677).

O Sr. Ministro diz que, na sessão anterior, o Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, solicitara adiamento da discussão da informação do Sr. Auditor Dr. Armando Dias Mendes, às fls. 17 e 18, do processo n. 623, referente a tomada de contas da administração do Sr. Pedro Regalado de Souza, Prefeito Municipal de Porto de Moz. Estava a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, em torno do assunto. Solicita-a o Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, pela ordem e diz: "O processo referente a êste caso foi visto por mim e pelo Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, e chegamos à conclusão de que não procede o início da tomada de contas, com fundamento no art. 45, da lei 603. Trata-se de prestação de contas do ano de 1954. O fundamento seria, de acôrdo com o telegrama recebido por êste Tribunal do atual Prefeito, um possível desvio de dinheiro, isto é, irregularidades encontradas, mas não comprovadas. Como fatos desssa natureza, mesmo em caráter oficial, só podem ser aceitos quando comprovados e como não constitui motivo para a imediata tomada de contas o ato da Câmara Municipal de Porto de Moz, afastando o respectivo gestor de suas funções, pois não importa a medida em exoneração, uma vez que o exercício do Prefeito constitucional é ânuo não cabe, ainda, a interferência do Auditor. À vista de todos êsses esclarecimentos chegamos à conclusão de que pode continuar na Secretaria e formação do processo, porque o mesmo se refere a 1954, mandando o prefeito os documentos que ainda faltam. O último prazo se extingue a 30 de março vindouro.

O Sr. Ministro Presidente consulta os seus pares a respeito do assunto, tendo sido unanimemente aprovada a proposição do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Quanto o ofício n. 12, de 14 do corrente, do Sr. Desembargador Sílvio Péllico, o Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira solicita a palavra e declara: "Foi lido o ofício do Sr. Desembargador Sílvio Péllico, solicitando informações a êste T. C. e remetendo a segunda via da petição inicial do Mandado de Segurança, em que é impetrante o Sr. José Ribeiro da Costa, Prefeito Municipal de Araticú. Como o Dr. Desembargador Sílvio Péllico, na qualidade de relator, deferiu liminarmente, o pedido para que fôsse sustado o ato do Tribunal de Contas, que suspendera aquêle Prefeito de suas funções, entendo que êste órgão deve oficiar ao Presidente da Câmara Municipal de Araticú, transmitindo o teôr do despacho do referido magistrado, para ser cumprido. Demonstra isso o respeito deste T. C. à decisão pessoal do Sr. Desembargador Relator".

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Na ordem do dia é anunciado o julgamento do processo n. 653, referente ao ofício n. .... 852|54, de 28-12-54, do Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remetendo o D. O. de 25-12-54, que publicou o Lei abrindo o crédito especial de Cr$ 100.000,00, que autoriza o Govêrno do Estado a construir um monumento comemorativo ao VI Congresso Eucarístico Nacional, realizado em Belém do Pará.

O Sr. Ministro Presidente concede a palavra ao Sr. Ministro Mario Nepomuceno de Souza que faz o relatório: "Ofício n. 952, de 28-12-54, do Sr. Secretário de Finanças, deu origem ao processo n. 653, ora objeto de julgamento nesta Côrte de Contas. A lei a que se refere o ofício tem os seguintes têrmos: "Lei n. 923, de ..... 15-12-54. Autoriza o Govêrno do Estado a construir um monumento comemorativo ao VI Congresso Eucarístico Nacional, realizado nesta Capital. O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos têrmos do § 4.º do art. 29 da Constituição Política do Estado, pro-

mulga a seguinte: Art. 1.º Fica autorizado o Govêrno do Estado a mandar construir nesta cidade, no local em que se realizou o Sexto Congresso Eucarístico Nacional, um monumento comemorativo ao ato. Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de Cr$ 100.000,00 para ocorrer às despesas presentes nesta Lei. Art. 3.º A importância correspondente ao presente crédito será entregue ao Sr. Arcebispo Metropolitano do Pará. Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 1954. — Augusto Pereira Corrêa, Presidente". É o que consta do processo, sem maior apreciação do texto da lei e mais o parecer do ilustre Dr. Procurador desta Côrte, que conclui, face as considerações expostas, pelo indeferimento do registro solicitado. É êste o relatório do processo".

O Dr. Procurador manifesta o seu parecer nestes têrmos: "Trata-se, no caso dos autos do crédito especial de ..... Cr$ 100.000,00, aberto pela Lei n. 923, de 15-12-54, para a construção de um monumento comemorativo ao Sexto Congresso Eucarístico Nacional, realizado nesta Capital. Não focalizamos, aqui a finalidade a que se destina o crédito em apreço, mesmo por que escaparia certamente as atribuições dêste Tribunal. Queremos apreciar apenas o ato que o autoriza, a sua legalidade, para o atendimento ou não do seu registro. Como se vê, a referida Lei que não teve a sanção do Governador do Estado, não atribui os recursos financeiros à realização das despesas. Em parecer emitido nesta mesma data, em caso idêntico (processo n. 654) esta Procuradoria ressaltou a necessidade de tôda vez que se trata de lei não sancionada, ser considerado como ponto capital para o registro da despesa, a observância do que dispõe o § 3.º do art. 31 da Constituição: "Nenhum encargo se criará ao Estado sem atribuição de recurso financeiro para lhe custear a despesa. "Portanto, uma vez que a Lei que abriu o crédito em exame, não especifica o recurso para fazer face à despesa, cuja lei não foi sancionada pelo Governador, opinamos pelo indeferimento do registro solicitado, tendo em vista os mesmos fundamentos contidos no parecer emitido no processo n. 654".

Anunciada a votação, vota o Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, Relator: — "Indefiro o registro solicitado, fazendo o parecer do ilustre Dr. Procurador desta Côrte, pela sua profunda procedência jurídica, o meu voto".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acôrdo com o Dr. Procurador"

Voto do Sr. Ministro Lindoro Marques de Mesquita: — "Indefiro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — Indefiro o registro, com os mesmos fundamentos do Dr. Procurador, adotados pelo Sr Ministro Relator, e ainda porque, ao govêrno é que competia construir o monumento ali previsto, conforme está contido no texto da lei Entretanto, a referida lei, tendo assim disposto, manda, em seguida, que a importância correspondente seja entregue a S. Excia. o Sr. Ascebispo do Pará. Verifica-se, pois, nesta lei, dupla autorização: manda o Govêrno construir o monumento e determina, automàticamente, a entrega da importância aquela autoridade eclesiástica. Ficaria, neste útimo caso, o Sr. Arcebispo sujeito a prestação pe contas. Se não houvesse a justificativa levantada pelo Dr. Procurador, e aceita pelo Sr. Ministro Relator, para recusa do registro, essas duas autorizações antagônicas, se oporiam ao registro solicitado. Não se trata, apenas, de registrar o crédito, aberto mas sim, definir responsabilidades, quanto a aplicação do dinheiro público, para a devida comprovação final. Por tudo isso, nego o registro solicitado".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acôrdo".

Dessa forma, unanimemente, foi indeferido o registro do crédito especial de Cr$ 100.000,00 constante do processo n. 653.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10,00 horas e o Sr. Ministro Presidente mandou que eu, Ossian da Silveira Brito, Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fizesse lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Sr. Ministro Presidente.

Belém, 18 de janeiro de 1955. (aa.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Ossian da Silveira Brito, Secretário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATA da centésima vigésima nona sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quatorze horas e dez minutos, no salão de Sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Augusto Corrêa, Fernando Magalhães, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, Pedro Paes, Rui Parijós, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira e Silvio Meira, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelo senhor deputado Elisio Pessoa de Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Anunciada a continuação da segunda discussão do projéto de lei que fixa a divisão territorial do Estado, usou da palavra apenas o senhor deputado Cunha Coimbra, considerando a importância do assunto, no setor econômico e administrativo do País e fazia a leitura de um trecho, sôbre a criação de municípios, do livro intitulado Fundação da Cidade Paraense e Outros Aspectos da Historia do Brasil, de autoria do doutor Artur dos Santos Porto, quando a Presidência declarou esgotada a hora da sessão. O orador ficou inscrito para continuar na sessão seguinte, sendo a presente encerrada às quinze horas e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mêsa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro. (aa.) AUGUSTO CORRÊA, FERNANDO MAGALHÃES e LÍBERO LUXARDO

ATA da centésima trigésima sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Augusto Corrêa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Parijós, Ferro Costa, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Libero Luxardo, Silvio Meira, e Imbiriba da Rocha, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Elísio Pessôa de Carvalho, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: telegrama da Liga de Emancipação Nacional agradecendo as congratulações pela reunião nacional do petroleo; telegrama do Presidente da Petrobrás, agradecendo congratulações; ofício-circular da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, comunicando encerramento de trabalhos; oficio do Prefeito de Monte Alegre, agradecendo a resolução número dez; oficio do senhor Secretario do Interior e Justiça, comunicando que os projétos de lei de numeros cento e setenta e dois a cento e setenta e cinco, passaram a constituir as leis numeros novecentos e dezesseis a novecentos e dezessete; e petição do funcionário Augusto da Silva Brito, solicitando nova inspeção de saúde. O primeiro orador da hora do Expediente foi o senhor deputado Imbiriba da Rocha, que concluiu a leitura do Programa do Partido Comunista, em prol da Emancipação Nacional. O senhor deputado Silvio Braga pediu providências da Mesa para colocação em pauta, dos processos numeros trezentos e treze, trezentos e quatorze, trezentos e quinze, trezentos e dezesseis, e trezentos e dezoito, referentes a projetos de lei de sua autoria. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a discussão do requerimento do senhor deputado Paulo Itaguahy, para que a Comissão Executiva desta Casa tome conhecimento e as devidas providências, sobre uma carta do senhor Ossian Brito, publicada no vespertino "A Vanguarda". Ocupou a tribuna o autor da materia, em defesa da mesma e pedindo que fosse juntado ao requerimento um exemplar de "O Imparcial", edição desta data. O senhor deputado João Camargo fez ver o sr. Ossian Brito merece duas penalidades: uma, como jornalista e outra como funcionário público. Ainda se manifestou sobre o assunto, o senhor deputado José Maria Chaves, comentando o fato de vir este Poder sendo sempre desrespeitado. Em votação, o requerimento foi aprovado. Em seguida, os senhores deputados Paulo Itaguahy, José Maria Chaves, Francisco Bordalo e Silvio Meira, requereram urgência para os processos números trezentos e noventa e nove, e quatrocentos e dezesseis, cento e vinte e oito, duzentos e setenta e seis, duzentos e setenta e oito, duzentos e oitenta e nove e quatrocentos e trinta e seis; trezentos e quarenta e cinco; trinta, trezentos e sessenta e seis, quinhentos e um e quinhentos e vinte e nove, sendo logo após, aprovados êsses requerimentos. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em segunda discussão, os seguintes projetos de lei: abre créditos suplementares para reforço das verbas Secretaria de Obras, Terras e Viação, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Finanças; e em favor do Banco de Crédito da Amazônia, depois da manifestação do senhor deputado João Menezes, reafirmando o seu ponto de vista contrário a esses créditos suplementares; os quê abrem créditos especiais para construção de um aeroporto em Salinópolis; e em favor de Importadora de Ferragens. Anunciada a primeira discussão do projeto de lei tornando efetivos os Comissários de Polícia da Capital, com dez anos de função policial, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça mandando anexar a outro de natureza identica, o senhor deputado Augusto Corrêa autor da matéria, declarou não haver outro processo sôbre o mesmo assunto, sendo contrário ao parecer. Ainda se manifestaram os senhores deputados José Maria Chaves, sugerindo que o tempo de serviço fosse reduzido para cinco anos; João Menezes, levantando uma preliminar, no sentido de que o processo fosse devolvido à Comissão de Constituição; novamente o autor do projéto aceitando a sugestão do senhor deputado José Maria Chaves; e Rosa Pereira, a favor da matéria. Em votação a preliminar João Menezes, foi rejeitada, sendo aprovado, o projéto, havendo aquele parlamentar pessedista justificado o seu voto, com restrições. Em primeira discussão o projéto de lei autorizando o Estado a doar um prédio à cidade de Bragança, cujo parecer da Comissão de Constituição manda ouvir a Secretaria de Obras, Terras e Viação, o senhor deputado Augusto Corrêa, autor do projéto, o justificou, usando ainda da palavra, os senhores deputados Silvio Braga, a favor do projéto; João Menezes, opinando para que fosse ouvido o Govêrno; José Maria Chaves, favorável, com restrições, tendo o senhor deputado Lobão da Silveira informado, em aparte, que o imóvel pertencerá ao município de Bragança. Em votação o parecer, foi rejeitado, ficando aprovado o projéto, com o voto contrário o senhor deputado João Menezes. Sem discussão e sem pareceres, foram aprovados, em primeira discussão, os seguintes projetos de lei: estabelece normas para a alienação de bens do Estado; autoriza a desapropriação de uma area de terra à margem do rio Jejú; renova o Decreto Lei número quatro mil setecentos e oitenta e cinco; e autoriza a expropriação de terras pertencentes aos herdeiros de Antonio Francisco Pinheiro, situadas no municipio de Bragança, este com parecer favorável. Todos estes processos estavam em regime de urgência, havendo o senhor deputado Augusto Corrêa, lembrado à mesa, existir o mesmo regime para o projeto de lei que reorganiza o quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. Esgotada a hora regimental, aquele parlamentar e o senhor deputado Silvio Meira solicitaram prorrogação de dez minutos, para votação do citado projéto, o que foi aceito, pelo Plenário. Colocada a materia em segunda discussão, o senhor deputado Augusto Corrêa, apresentou o substitutivo, que foi aprovado. Foi, então, encerrada a sessão, as dezessete horas e trinta minutos, sendo marcada outra as dezoito horas e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro.

N. B. — A pedido do autor, senhor Rui Barata, foi adiada por quarenta e oito horas, a discussão do projéto de resolução criando a Tesouraria desta Assembléia Legislativa. (aa.) ABEL MARTINS, FERNANDO MAGALHÃES e LÍBERO LUXARDO.

ATA da centesima trigesima primeira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezoito horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Excelentisimos senhores deputados Américo Lima, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Acindino Campos, [illegible] Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Parijós, Abel Martins, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos e Rosa Pereira o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Elísio Pessoa, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão, destinada à continuação da segunda discussão do projeto de lei que fixa a divisão territorial do Estado e concedeu a palavra ao senhor deputado Cunha Coimbra, para continuar o seu discurso, interrompido na sessão anterior. O orador ainda continuou inscrito para a sessão seguinte, por não haver concluido a sua oração até haver sido esgotada a hora regimental. Foram encerrados os trabalhos, às dezenove horas, sen-

do marcada outra sessão, para o dia seguinte, às quatorze horas e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro. (aa.) ABEL MARTINS, FERNANDO MAGALHÃES e LIBERO LUXARDO.

ATA da centésima trigésima quinta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quatorze horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Américo Lima, Augusto Corrêa, Francisco Maria Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Silvério Sirotheau, Acindino Campos, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Rui Parijós, Ferro Costa, Reis Ferreira, Wilson Amanajas, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Silvio Meira e Cléo Bernardo, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Libero Luxardo e Elisio Pessoa de Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Continuando em segunda discussão o projéto de lei que fixa a divisão territorial do Estado, o senhor deputado Cunha Coimbra prosseguiu o seu discurso a respeito do problema municipal no Brasil, não terminando por haver sido esgotada a hora regimental. Foi encerrada a sessão às quinze horas e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mêsa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro. (aa.) ABEL MARTINS E SILVA, FERNANDO REBELO MAGALHÃES e LIBERO LUXARDO.

ATA da centésima trigésima sexta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Américo Lima, Augusto Corrêa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvério Sirotheau, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Rui Parijós, Ferro Costa, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Silvio Meira e Cléo Bernardo, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Líbero Luxardo e Elísio Pessoa de Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: telegrama do Delegado do IAPETC, apresentando votos de Feliz Natal e Ano Novo; ofício circular da Federação do Comércio do Pará, comunicando a posse de sua nova diretoria; circular do doutor Salvador Borborema, comunicando sua nomeação para Chefe de Polícia; circular do Sindicato dos Empregados do Comércio de Belém, comunicando a posse de sua diretoria; ofício do senhor Governdaor do Estado, solicitando noventa dias de licença, para ausentar-se do Estado. Na hora do Expediente, o senhor deputado Augusto Corrêa apresentou um projéto de resolução da Comissão Executiva desta Casa, autorizando o senhor Presidente a promover, em nome desta Assembléia, a responsabilidade do senhor Ossian Brito, funcionário do Tribunal de Contas, pelas injúrias assacadas contra este Poder, através da Imprensa. O senhor deputado Paulo Itaguahy requereu urgência e preferência para a discussão dos processos números quinhentos e vinte e quatro e quatrocentos e trinta e oito. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres aos processos números quatrocentos e quarenta, quatrocentos e quarenta e nove, quatrocentos e setenta e cinco, quatrocentos e oitenta e quatro, quatrocentos e cincoenta e quatro, quatrocentos e vinte, quatrocentos e oitenta e um, cento e quatro, quatrocentos e trinta e sete, quatrocentos e oitenta, quatrocentos e vinte e sete, quinhentos e dezoito, quatrocentos e sessenta e dois, quatrocentos e cinco, cento e setenta e seis, quinhentos e quatro. Em seguida, foi aprovado o requerimento de urgência do senhor deputado Paulo Itaguahy. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados: em redação final, o projéto de lei que abre crédito suplementar para reforço da verba Encargos Gerais do Estado; e em terceira discussão, o que torna efetivos todos os cargos de Comissário de Policia da Capital, com dez anos de função policial. Anunciada a 3ª. discussão do projéto de lei autorizando o Estado a ceder um prédio ao município de Eragança, o senhor deputado Lobão da Silveira apresentou uma emenda, que foi, aprovada, depois de haver sido aprovado o projeto. Em terceira discussão o projeto de lei que determina normas para a alienação de bens do Estado, o senhor deputado Humberto Vasconcelos apresentou duas emendas, subscritas também pelo senhor deputado Silvio Meira. O senhor deputado Ferro Costa sugeriu alterações no projéto e, considerando a importância da matéria, pediu adiamento, por vinte e quatro horas, sendo contrário o senhor deputado Silvio Meira. Em votação a proposição Ferro Costa, foi rejeitada, tendo sido aprovado o projéto e, após, as emendas acima citadas. Em segunda discussão foram aprovados os seguintes projétos: autorizando a desapropriação, por interêsse social, de uma área de terras, às margens do rio Jejú; e revogando o decreto lei número: quatro mil stecentos e oitenta e cinco. tendo justificado o seu voto com restrições, o senhor deputado Silvio Meira; e o senhor deputado Líbero Luxardo solicitou constasse em ata o seu voto contrário. Pedindo a palavra, o senhor deputado Paulo Itaguahy comunicou que se encontrava na ante-sala o senhor Amintor Cavalcante, suplente do deputado Abel Figueiredo. O senhor Presidente designou-o, assim como o senhor deputado Mendonça Vergolino, para introduzirem em Plenário o citado suplente, que tomou assento na bancada do Partido Social Progressista. O senhor deputado Augusto Corrêa pediu que fosse colocado em pauta o processo número quinhentos e trinta e dois. O senhor deputado José Maria Chaves, pela ordem, apresentou normas regimentais sôbre os pedidos de licença do Governador do Estado. observando que o senhor General Assumpção, lido no expediente, deveria ter sido votado na primeira parte da Ordem do Dia da presente sessão. Entretanto, a Presidência declarou que a matéria seria votada na sessão imediata. A seguir, foram aprovados, em segunda discussão, os seguintes projétos de lei: autoriza a expropriação das terras pertencentes aos herdeiros do doutor Antonio Francisco Pinheiro, situadas no município de Bragança; e os que abrem créditos especiais em favor de: F. Aguiar e Companhia; Francisco Oliveira; Quirino M. de Araújo; Raimundo Peres; João S. dos Reis; Adélia P. Figueira; e Emília M. Menezes. Em primeira discussão foram aprovados os seguintes: abrem créditos especiais em favor de: Sabino Silva e Companhia; e Laureano Miranda Rocha; o que autoriza a doação de um prédio de propriedade do Estado, à Prefeitura de Monte Alegre; e o que considera de utilidade pública o São Luiz Esporte Clube, de Monte Alegre. Esgotada a hora regimental, foi encerrada a sessão, às dezesseis horas e quinze minutos e marcada outra para quinze minutos após, tendo antes, o senhor Presidente colocado em pauta para a sessão seguinte, os processos números trezentos e vinte e sete, trinta e nove traço quatrocentos e sessenta, e quatrocentos e trinta e dois. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mêsa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Para, em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro. (aa.) AUGUSTO CORRÊA, FERNANDO MAGALHÃES e LIBERO LUXARDO.

ATA da centésima trigésima sétima sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecento se cincoenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Amintor Cavalcante, Américo Lima, Augusto Corrêa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvério Sirotheau, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Ferro Costa, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Cléo Bernardo o senhor Presidnete Silvio Meira, secretariado pelos senhores deputados Líbero Luxado e Elísio Pessoa de Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos anunciando a continuação da segunda discussão do projéto de lei que fixa a divisão territorial do Estado. O senhor deputado Cunha Coimbra continuou com a palavra, analisando o assunto e ainda ficou inscrito, visto não haver concluido até o término da hora regimental. Foi encerrada a sessão, às dezessete horas e trinta minutos e marcada outra para o dia seguinte, às quatorze horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mêsa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro. (aa.) ABEL MARTINS, FERNANDO MAGALHÃES e ELÍSIO PESSOA DE CARVALHO.

ATA da centésima trigésima oitava sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quatorze horas e quarenta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Amintor Cavalcante, Américo Lima, Fernando Magalhães, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvério Sirotheau, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Líbero Luxardo, Silvio Meira e Cléo Bernardo, o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelo senhor deputado Elísio Pessoa de Carvalho, constatando haver número legal deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O senhor Presidente comunicou que o senhor Abelardo Condurú visitara esta Assembléia, apresentando os votos de Feliz Ano Novo, do Presidente do Banco de Crédito da Amazônia. Em seguida foi anunciada a continuação da segunda discussão do projéto de lei que fixa a divisão territorial do Estado, havendo o senhor deputado Cunha Coimbra prosseguido em sua explanação sôbre a história dos municípios. até quando a Presidência declarou esgotada a hora da sessão, ficando o orador inscrito para continuar na imediata. Foram encerrados os trabalhos às quinze horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mêsa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro. (aa.) ABEL MARTINS E SILVA, FERNANDO REBELO MAGALHÃES e LIBERO LUXARDO.

ATA da centésima trigésima nona sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos , no salão de sessões da Assembléia Legislativa edificio da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Amintor Cavalcante, Américo Lima, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvério Sirotheau, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Silvio Meira e Cléo Bernardo, o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelo senhor deputado Elísio Pessoa de Carvalho e depois Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: Ofício do Secretario de Finanças, acusando o de número novecentos e vinte e quatro, desta Casa; dois ofícios do senhor Governador: encaminhando o projeto de lei que dispõe sôbre o fomento econômico; e esclarecendo que entrará em gozo de licença no dia cinco de fevereiro, próximo; cinco ofícios do Secretario do Interior e Justiça, em resposta aos de números novecentos e dezessete, oitocentos e noventa e nove, novecentos e dezoito, oitocentos e setenta e nove, passou a constituir a lei número novecentos e vinte. Iniciada a hora do Expediente, o senhor deputado Cunha Coimbra pediu informações sôbre o encerramento do presente período, tendo o senhor Presidente resolvido consultar a Casa, se deveriam ser encerrados os trabalhos no próximo dia trinta e um, com o que concordou o Plenário; depois da manifestação contrária do senhor deputado Fernando Magalhães, opinando para que o presente período fosse prorrogado. Continuando com a palavra, o parlamentar trabalhista apresentou um requerimento, com vinte e uma assinaturas, solicitando seja feita nova convocação, de três a trinta e um de Janeiro vindouro. O senhor deputado Abel Martins, assumindo a Presidência, anunciou a primeira parte da Ordem do Dia, e o senhor deputado Paulo Itaguahy apresentou um projeto de lei, sôbre as atribuições do leiloeiro judicial. Anunciada a discussão do pedido de licença o senhor Governador do Estado, o senhor deputado José Maria Chaves declarou-se contrário, visto que estando fixada a data de cinco de fevereiro, já compete essa determinação aos membros da futura legislatura, que terá início no dia primeiro do citado mês. Expressou igual ponto de vista o senhor deputado Ferro Costa, levantando uma preliminar para que a matéria fosse retirada de pauta até o momento oportuno de ser votada. Manifestaram-se a favor da licença, concedida desde já, os senhores deputados Cléo Bernardo, Augusto Corrêa, Cândido Cunha, Paulo Itaguahy, e Fernando Magalhães; declarando-se contrários os senhores deputados Lobão da Silveira, João Menezes,

Cunha Coimbra e João Camargo. Encerrada a discussão, usaram da palavra, para encaminhar a votação, os senhores deputados Cléo Bernardo, respondendo às palavras do senhor deputado Cunha Coimbra; Augusto Corrêa, reafirmando o seu ponto de vista; Lobão da Silveira, que respondeu ao deputado Cléo Bernardo, sobre a alusão feita a um seu requerimento votado neste Plenário; José Maria Chaves, renovando a sua opinião; e Ferro Costa, defendendo sua preliminar, que, em votação, nominal, a pedido do senhor deputado Cléo Bernardo, foi rejeitada, por dezesseis votos contra quatorze. O senhor deputado José Maria Chaves justificou o seu voto favorável. Procedida a votação nominal do pedido de licença, foi o mesmo aprovado, por dezoito votos contra oito. Os senhores deputados Ferro Costa, Lobão da Silveira, Líbero Luxardo e Silvio Meira, obstiveram-se de votar. Na segunda parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Silvio Meira assumiu a direção dos trabalhos. O senhor deputado Augusto Corrêa desmentiu uma notícia do jornal "A Vanguarda", pois não dissera que iria renunciar o cargo de Presidente desta Assembléia, como noticiara o citado vespertino; respondeu também a uma publicação de "O Liberal", a respeito das suas atitudes para com a União Democrática Nacional. Anunciada a discussão única do projeto de resolução da Comissão Executiva desta Casa, a respeito de ser apurada a responsabilidade do senhor Ossian Brito, por desrespeito a este Poder, manifestou-se apenas o senhor deputado Cléo Bernardo, que depois de analisar o assunto, declarou-se contrário ao projeto, que, em votação, foi aprovado. Em seguida, foram aprovados os seguintes projetos de lei: em redação final: tornando efetivos os Comissários de Polícia da Capital, com dez anos de função policial; autorizando o Estado a ceder um prédio ao município de Bragança; estabelece normas para a alienação de bens do Estado; reorganiza o quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça; abre crédito suplementar para reforço da verba Presídio São José; e abre crédito especial para construção de um aeroporto em Salinópolis. Em terceira discussão: autoriza a desapropriação, por interesse público, de uma área de terras à margem do rio Jejú; revoga o decreto-lei número quatro mil setecentos e oitenta e cinco, tendo o senhor deputado Silvio Braga apresentado uma emenda, que foi também aprovada; autoriza a expropriação das terras pertencentes aos herdeiros de Antonio Francisco Pinheiro, situadas no município de Bragança; e os que abrem crédito especiais em favor de: F. Aguiar e Companhia; Francisco Oliveira; Quirino Morais de Araujo; Raimundo Peres, João Santos dos Reis; Adelia P. Figueira; e Emilia M. Menezes. Em segunda discussão: os que abrem créditos especiais em favor de: Sabino Silva e Companhia; e Laureano Miranda Rocha; autoriza o Estado a doar um prédio à Prefeitura de Monte Alegre; e considera de utilidade pública o São Luiz Esporte Clube, de Monte Alegre. Em primeira discussão: concede auxílio à Associação dos Estudantes Secundaristas de Santarém; institui subvenção à Missão São Francisco do Cururú; institui auxílio ao orfanato São José, de Santarém; institue subvenção ao Instituto Imaculada Conceição, de Monte Alegre; estes com voto contrário do senhor deputado João Menezes; concede auxílio ao Ambulatório de Boim, em Santarém; institui subvenção ao curso normal do Colegio Santa Clara, de Santarém; abrem créditos especiais em favor de: Aida Franco Campos; Homero Gomes de Castro; e para compra de um prédio destinado às escolas de Vila do Carmo; aumenta o valor do selo de Caridade, em favor do Orfanato Antonio Lemos; estende à família do servidor público os benefícios da lei número setecentos e vinte e seis; cria prêmio literário anual, para ensaios de antropologia; regulariza a situação dos cursos Jardim Musical e Curso Preparatório, anexos ao Conservatório Carlos Gomes; autoriza a recobertura do grupo escolar de Primavera; autoriza a inclusão, no Plano de Assistência Social, de um auxílio para a conclusão das obras da Igreja de São Sebastião de Bôa Vista; reconhece de utilidade pública a Assembléia Recreativa de Capanema; abre crédito especial para construção de uma escola em Paracatuba; abre crédito especial para conclusão das obras da Igreja de São João de Pirabas; dispõe sobre a inhamação de indigentes por conta do Estado; concede gratificação adicional aos funcionários civis, oficiais e praças da Policia Militar do Estado; cria duas bolsas de estudo para aperfeiçoamento de médicos paraenses, no sul do país; concede auxílio à construção do Asilo do Bom Pastor; e abre crédito especial em favor de Esmeralda Barbosa da Fonseca. O projeto de resolução que cria a tesouraria desta Assembléia, foi adiado por quarenta e oito horas, a pedido do autor, senhor deputado Rui Barata. Esgotada a hora regimental, foi encerrada a sessão, às dezessete horas, e trinta minutos e marcada outra para o dia seguinte, às dez horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mêsa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro. (aa.) ABEL MARTINS E SILVA, FERNANDO REBELO MAGALHÃES e LIBERO LUXARDO.

ATA da centésima quadragésima sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará às dezessete horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Amintor Cavalcante, Américo Lima, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Silvério Sirotheau, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Líbero Luxardo, Silvio Meira e Cléo Bernardo, o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Elísio Pessoa de Carvalho, constatando haver número legal declarou aberta a sessão, destinada à continuação da segunda discussão do projeto de lei que fixa a divisão territorial do Estado, e comunicou que o senhor Chefe de Polícia fizera uma visita, de cortezia, a esta Assembléia. Em seguida, concedeu a palavra ao senhor deputado Cunha Coimbra, para continuar o seu discurso, o qual ainda ficou inscrito para a sessão seguinte, por não haver terminado nem ser esgotada a hora regimental. O senhor deputado Silvio Braga transmitiu o convite dos Serviços de Navegação e Administração do Pôrto do Pará, para as comemorações da inauguração do terminal daquela repartição, tendo sido designados para representarem a Casa, aquele parlamentar e o senhor deputado Fernando Magalhães. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezoito horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mêsa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro. (aa.) ABEL MARTINS E SILVA, FERNANDO REBELO MAGALHÃES e LIBERO LUXARDO.

ATA da centésima quadragésima primeira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Excelentissimos senhores deputados Amintor Cavalcante, Américo Lima, Augusto Corrêa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silverio Sirotheau, Silvio Braga, João Camargo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Rui Parijós, Elísio Pessoa de Carvalho, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Silvio Meira e Cléo Bernardo, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O único orador da hora do Expediente foi o senhor deputado Lobão da Silveira, lendo um artigo publicado em a "Provincia do Pará", sob o titulo "O furo do País", a respeito da mensagem do Natal do senhor Presidente Café Filho. O orador salientou a diferença de atitudes do deputado, quando no exercício do mandato e quando em funções executivas, mostrando também o equilibrio deste Poder, durante a legislatura cujo termino se aproxima. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente declarou aceito o requerimento de convocação desta Assembléia, para o mês de janeiro próximo. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes projetos de lei: em redação final: abrem créditos suplementares para reforço das verbas: Secretaria do Interior e Justiça; Inspetoria da Guarda Civil; Secretaria de Economia e Finanças; Secretaria de Educação e Cultura; Judiciário; em favor do Banco de Crédito da Amazônia; e três créditos para a verba Secretária de Obras, Terras e Viação; abre crédito especial para o pagamento de fornecimentos ao Estado, pela Importadora de Ferragens Sociedade Anônima; autoriza a desapropriação de uma area de terras à margem do rio Jejú; e a resolução desta Assembléia concedendo licença ao senhor Governador. Em terceira discussão: abrem créditos especiais em favor de Sabino Silva e Companhia; e Laureano Miranda Rocha; autoriza a doação de um prédio à Prefeitura de Monte Alegre; e considera de utilidade pública o São Luiz Esporte Clube, sediado em Monte Alegre. Em segunda discussão; os que concedem auxílio à Associação dos Estudantes Secundaristas de Santarém; a missão de São Francisco do Curuçá; ao orfanato São José; ao Instituto da Imaculada Conceição; ao Ambulatório de Boim; e ao curso normal do colégio Santa Clara; os que abrem créditos especiais em favor de: Aida Franco Campos; Homero Gomes de Castro; e Esmeralda Barbosa da Fonseca; e para compra de um prédio destinado às escolas da vila do Carmo; o que aumenta o valor do selo de caridade; estende à família do servidor público, os benefícios da lei número setecentos e vinte e seis; cria premio literário anual para ensaios de antropologia; regulariza a situação dos cursos Jardim Musical e Curso Preparatório, anéxos ao Conservatório Carlos Gomes; autoriza a recoebrtura do grupo escolar de Primavera; autoriza a inclusão, no Plano de Assistência Social de um auxílio para a conclusão das obras da igreja de São Sebastião da Bôa Vista; reconhece de utilidade pública a sociedade beneficente Treze de Maio; reconhece de utilidade pública a Assembléia Recreativa de Capanema; abrem créditos especiais para construção de um prédio destinado à escola de Paracatuba; e para conclusão das obras da igreja de São João de Piabas; dispõe sobre a inhumação de indigentes, por conta do Estado; concede gratificação adicional aos funcionários civis, oficiais e praças da Policia Militar do Estado; cria duas bolsas de estudos para aperfeiçoamento de médicos paraenses, no sul do país; e concede auxílio para a construção do asilo do Bom Pastor, em Ananindeua. Assumindo a Presidência, o senhor deputado Augusto Corrêa declarou que o novo período extraordinário deverá ser do dia três ao dia vinte e nove de janeiro próximo, visto que a futura Assembléia reunir-se-á, em sessão preparatória, no dia trinta do mesmo mês. Em seguida, convidou a Casa para a recepção que o senhor Governador oferecerá no Palácio do Govêrno, às onze horas do dia primeiro de janeiro e, depois de desejar aos senhores deputados, felicidades no decorrer do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco, encerrou a sessão, às onze horas e quinze minutos, marcando outra para o próximo dia três de janeiro, às quatorze horas. E foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mêsa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cincoenta e quatro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da nonagésima terceira sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas e 30 minutos, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Arquelau Mota e Alvaro Almeida, nas primeira e segunda Secretarias; Alberto Leôncio e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense; Benedito Carvalho e Izaias Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, anunciando o Senhor Presidente que estava sôbre a Mesa uma convocação por escrito, assinada pela maioria da Casa, motivo porque havia chamado à plenário os Senhores Vereadores, muito embora já antes houvesse convocado uma sessão para o dia imediato. Foi lido o Expediente sôbre a Mesa, e depois lida e aprovada sem restrições, a ata da 91a. sessão extraordinária. O Senhor Vereador Izaias Pinho, primeiro orador do Expediente, apresentou um requerimento no sentido de a Casa manifestar sua solidariedade a Dom Mário de Miranda Villas Boas, arcebispo metropolitano do Pará, por motivo da campanha de que vem sendo vítima por parte de alguns jornais locais. Requereu ainda um ofício ao senhor Chefe de Polícia solicitando que sua senhoria determine severa vigilância sôbre o horário, o preço e o itinerário dos ônibus "Cristo" da linha da Cremação. O orador seguinte foi o Senhor Vereador Benedito Carvalho, que requereu, inicialmente, o envio de um ofício ao senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar sua senhoria a limpeza e desobstrução da vala da Travessa da Caripunas, entre as Travessas Tupinambás e Apinagés. Falou depois sôbre a resposta do Senhor Prefeito Municipal a um pedido de informações de sua autoria, a qual veio assinada pelo chefe de Gabinete do Prefeito, contra o que protestou, por considerar isso um desrespeito e uma desatenção. Solicitou mesmo que fôsse devolvido. Protestou ainda contra a Valorização da Amazônia, por não socorrer o vizinho Estado do Amazonas, cuja situação financeira é a pior possível, quase de bancarrota. O Senhor Vereador Arquelau Mota, depois, em nome da Comissão Executiva, apresentou o projeto do novo Regulamento da Secretaria da Câmara. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o requerimento Izaias Pinho, de solidariedade ao metropolita paraense, sendo rejeitada a urgência pela maioria. O Senhor Vereador Alvaro Almeida justificou seu voto contrário, o Senhor Vereador Benedito Carvalho justificou seu voto favorável, o Senhor Vereador Alberto Nunes justificou seu voto a favor, lendo mesmo um trabalho que tinha a apresentar, no mesmo sentido, e o

Senhor Vereador Izaias Pinho fez ainda a defesa da sua proposição. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os pareceres da Comissão de Justiça aos projetos constantes dos processos de ns. 33, 461, 551, 538 e 544. Entrou depois em discussão o processo de n. 520, manifestando-se contra o referido projeto de lei o Senhor Vereador Benedito Carvalho. Foi aprovado por maioria, e, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 11 horas e 30 minutos, sendo convocada outra para o dia imediato à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 30 de novembro de 1954.

(aa) **Luiz Henriques Mota da Silva**, presidente — **Filomeno Paulo de Melo**, 1.º secretário — **Arquelau da Mota**, 2.º secretário.

Ata da nonagésima quarta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Arquelau Mota, nas primeira e segunda Secretarias; Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Alberto Leôncio, da Coligação Democrática Paraense; e Benedito Carvalho, Felinto Lobato e Izaias Pinho, do Partido Social Democrático, foram lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das 92a. e 93a. sessão extraordinária. Foi depois lido o Expediente, constante de um ofício, de n. 923|54, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando processos de aforamentos, e de uma circular, de n. 2|54, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, fazendo comunicação. O Senhor Vereador Alberto Nunes foi o primeiro orador do Expediente, fazendo severas críticas ao senhor comandante Edyr de Carvalho Rocha, e emprestando sua solidariedade a tôdas as entidades marítimas da Amazônia, que, em memorial ao chefe da Nação, solicitaram a demissão do atual diretor dos SNAPP. O Senhor Vereador Benedito Carvalho foi o orador seguinte, requerendo congratulações ao senhor cônsul britânico em nosso Estado, por motivo do aniversário natalício, ontem transcorrido, do sr. Winston Churchill. Protestou, a seguir, contra a majoração das entradas de cinemas, e formulou críticas ao ex-presidente do Banco de Crédito da Amazônia, ao se referir aos planos do seu novo presidente e ao augurar votos de felicidades ao mesmo. Por último, o Senhor Vereador Izaias Pinho requereu um ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando dêste a construção de um abrigo para passageiros na Travessa Humaitá. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Alberto Nunes solicitou a palavra para requerer que a Câmara se dirija ao senhor Presidente da República endossando o pedido de exoneração, que fizeram os marítimos do Pará, do comandante Edyr de Carvalho Rocha. O requerimento n. 191, de autoria do Senhor Vereador Benedito Carvalho, foi aprovado depois, sem discussão. Entrando em discussão o de n. 192, o Senhor Vereador Alberto Nunes apresentou uma emenda aditiva, no sentido de as providências solicitadas ao chefe de Polícia, sôbre o trânsito de ônibus, sejam extensivas a tôdas as linhas de subúrbios. O Senhor Vereador Izaias Pinho concordou com a emenda, sendo aprovado o requerimento e a emenda. Entrou depois em discussão o requerimento n. 193, de autoria do Senhor Vereador Izaias Pinho, de solidariedade ao arecbispo de Belém pela campanha que vem sofrendo de um jornal. O Senhor Vereador Alvaro Almeida apresentou a solidariedade da União Democrática Nacional. O Senhor Vereador Luiz Mota manifestou-se a favor, mas com restrições, por considerar que a campanha contra o metropolita paraense não é de um jornal, mas sim de um repórter de uma emprêsa. O Senhor Vereador Benedito Carvalho declarou-se integralmente favorável ao requerimento, que foi ainda defendido pelo seu autor, e contou ainda com a manifestação inteiramente favorável do Senhor Vereador Felinto Lobato. Indo a votos, foi êsse requerimento aprovado por unanimidade. Foi depois aprovada a urgência para o requerimento Benedito Carvalho apresentado no Expediente, e aprovado êste, sem discussão, logo a seguir. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o parecer da Comissão de Justiça favorável ao projeto constante do processo n. 104. O Senhor Vereador Filomeno Melo requereu que fôsse o processo chamado à ordem, para juntada de um recurso que se encontra na Secretaria da Casa, em que o Sr. Albery Albuquerque recorre do aforamento concedido à d. Maria Raimunda Passos Camacho. O Senhor Vereador Benedito Carvalho justificou seu parecer favorável ao aforamento, declarando que o mesmo havia sido dado estribado num parecer oficial do Departamento de Patrimônio, Arquivo e Cadastro. o senhor Presidente anunciou então à Casa haver despachado favoràvelmente o recurso do Senhor Vereador Filomeno Melo, contra o que se manifestou, pela ordem, o Senhor Vereador Felinto Lobato, que achou que a processo está perfeitamente legalizado, não havendo motivo para que volte a qualquer comissão. O Senhor Vereador Alberto Nunes, também pela ordem, e interferindo várias vezes nas discussões, protestou igualmente contra a decisão da Mesa, levantando uma preliminar no sentido de ser dado a conhecimento do plenário o recurso do Sr. Albery Albuquerque, no qual se baseou o Senhor Vereador Filomeno Melo para requerer a volta do processo à Comissão de Justiça. O Senhor Presidente anunciou que já havia determinado à Secretaria a remessa do recurso à Mesa, sendo então lido pelo senhor primeiro Secretário. O Senhor Vereador Alberto Nunes, novamente com a palavra, declarou-se já de acôrdo com a decisão da Mesa. O Senhor Vereador Felinto, historiando o caso, acha que o Senhor Albery Albuquerque não juntou documentos suficientes para provar o que quer, motivo porque se manifesta ainda contrário à decisão da Mesa. O Senhor Vereador Filomeno Melo volta à plenário, e a falar, para historiar o caso, a fim de justificar o seu requerimento e a decisão do senhor Presidente. O Senhor Vereador Izaias Pinho aceita a decisão, com restrições, e o Senhor Vereador Benedito Carvalho, depois de historiar o caso, manifesta-se de acôrdo com a volta do processo à Comissão de Justiça. Em votação, foi aprovada essa decisão do Senhor Presidente. Foram depois aprovados os pareceres da Comissão de Finanças contrários aos projetos constantes dos processos de ns. 480, 512, 497 e 447. Em segunda discussão o projeto constante do processo 520, o Senhor Vereador Benedito Carvalho apresentou apenas uma emenda, ao art. 5.º, que foi rejeitada, tendo votado, com a bancada do P. S. D., contra todos os demais artigos, que foram aprovados tal e qual estavam pela maioria. Foi, por último, aprovado o parecer da Comissão de Justiça e o da Comissão de Finanças, ambos favoráveis, ao processo n. 91. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12 horas e 20 minutos, sendo convocada outra pelo senhor Presidente para o dia imediato, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 1 de dezembro de 1954.

(aa) **Luiz Henriques Mota da Silva**, presidente — **Filomeno Paulo de Melo**, 1.º secretário — **Arquelau da Mota**, 2.º secretário.

Ata da nonagésima quinta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes os Srs. Vereadores Arquelau Mota, na presidência; Alvaro Almeida, na 1a. Secretaria; Felinto Lobato, na 2a. Secretaria; e Alberto Nunes e Alberto Leôncio, pela Coligação Democrática, Benedito Carvalho e Isaias Pinho, pelo Partido Social Democrático, às dez horas e quatro minutos foram abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior. Não havendo expediente sôbre a Mesa, foi concedida a palavra ao Sr. Vereador Benedito Carvalho que, continuando o seu discurso de ontem, criticou a atuação do Sr. Gabriel Hermes à frente do B. C. A., embora louvasse os seus méritos a quando do início de sua administração naquêle Instituto de crédito. A seguir, augurou uma feliz gestão ao novo mentor do Estabelecimento referido, Sr. Arnóbio Nobre. O Sr. Vereador Isaias Pinho, com justificaticas, apresentou um projeto de lei "autorizando a abertura do crédito especial de ..... Cr$ 10.000.000,00 para aquisição de uma frota pesqueira. Ainda com a palavra, indagou da Mesa qual a situação de um projeto de sua autoria que autoriza a desapropriação de uma área de terras na baixa da Pedreira. Quanto a esta solicitação a Mesa informou que tomará na devida consideração. O Sr. Vereador Felinto Lobato endereçou apêlos, através da imprensa, às autoridades sanitárias a fim de que não permitam que seja entregue ao consumo público um carregamento de carne verde deteriorada recentemente chegada a esta Capital, e também à Chefia de Polícia e ao Govêrno do Estado a fim de que os moradores da Hospedaria dos Imigrantes não sejam intimados a deixarem o unico abrigo que os seus parcos recursos lhes permitem e, ainda, que sejam melhoradas as condições de habitação da citada hospedaria que, ora, mais se assemelha a um pardieiro. O Sr. Vereador Alberto Nunes seguiu-se com a palavra solicitando que a presidência chamasse a ordem o processo 150|53, a fim de que fôsse discutido na 2a. parte da Ordem do Dia de hoje, e que se encontra na Comissão de Justiça. Na 1a. parte da Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade o requerimento n. 1960. O requerimento 197, de autoria do Sr. Vereador Alberto Nunes, que por um lapso da Mesa deixou de figurar na pauta, em discussão ouviu-se o Sr. Vereador Benedito Carvalho o qual se manifestou contrário à sua aprovação. Em votação foi rejeitado por seis votos contra um. O requerimento apresentado na hora do Expediente pelo Sr. Vereador Alberto Nunes, após aprovada a urgência, em discussão, ouviu-se o Sr. Vereador Felinto Lobato, contrário à sua aprovação, o Sr. Vereador Benedito Carvalho, favorável, o Sr. Vereador Alberto Nunes, defendendo o seu trabalho, e o Sr. Vereador Alvaro Almeida, o qual justificou a demora que o processo 150 vinha sofrendo na Comissão de Justiça. O requerimento supra foi aprovado por maioria de votos. Passando à 2a. parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em redação final, os processos ns. 530, 478, 501, 483, 560, 511,,496,577 e 542, e em 2a. discussão, o processo n. 91. Em discussão o processo 150|53, em que é parte interessada o Sr. Francisco Moreira, ouviu-se o Sr. Vereador Alvaro Almeida que indagou qual o parecer e o projeto que iriam ser discutidos se o processo não contém nenhum. O Sr. Vereador Felinto Lobato, seguiu-se com a palavra, esclarecendo a verdadeira situação do processo e sugeriu que, face a essa situação, o mesmo voltasse à Comissão de Justiça. O Sr. Vereador Alberto Nunes aceitou a preliminar, entretanto, em virtude da decisão do Plenário com relação ao seu requerimento, que o processo voltasse à Comissão, porém em regime de urgência. A preliminar do Sr. Vereador Felinto Lobato foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador Alberto Nunes, em face de uma questão de ordem levantada pelo Sr. Vereador Alvaro Almeida, requereu urgência nas Comissões o que foi aprovado. A seguir, o Sr. Vereador Alvaro Almeida justificou os seus votos favoráveis, assim como também, o Sr. Vereador Benedito Carvalho. E, às 11,55 horas, nada mais havendo, o sr. Presidente encerrou esta reunião após ter sido convocada nova sessão para amanhã à hora regimental, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 2 de dezembro de 1954.

(aa) **Arquelau da Mota**, presidente — **Aivaro José de Almeida**, 1.º secretário — **Felinto Lobato**, 2.º secretário.

Ata da nonagésima sexta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas e 10 minutos, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Arquelau Mota, nas primeira e segunda Secretarias; Alvaro Almeida, Alberto Leôncio e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho, Felinto Lobato e Izaias Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada, sem restrições, a ata da 95a. sessão extraordinária. Foi depois lido o expediente sôbre a Mesa, constante dos vetos ns. 15, 16 e 17, do Senhor Prefeito Municipal, aos arts. 3.º das Leis ns. 178, 180 e 182 desta Casa, e de um ofício de n. 42|54, da Câmara Municipal de Inhangapi, fazendo comunicação. O Senhor Vereador Benedito Carvalho, como primeiro orador, apresentou um projeto de lei concedendo um auxílio financeiro anual de 24 mil cruzeiros à secção do Pará da Legião dos Veteranos de Guerra do Brasil. Apresentou depois um requerimento no sentido de ser solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que mande proceder à recomposição das letras da inscrição da estátua do General Hilário Gurjão, na Praça Pedro II. O Senhor Vereador Alberto Nunes, orador seguinte, requereu, em regime de urgência, prorrogação de cinco dias para os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito que apura uma denúncia do senhor Secretário da Fazenda Municipal. O Senhor Vereador Izaias Pinho solicitou, após, a palavra, para criticar a doação da posse de terras denominada Coqueiro ao Estado para que a loteie pelos colonos nipônicos que são esperados em nossa Capital. Requereu depois o envio de um ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine, com urgência, a capinação e limpeza da Avenida Marquês de Herval, no bairro da Pedreira. O Senhor Vereador Luiz Mota, passando a presidência ao Senhor Vereador Filomeno Melo, refutou a redação do Sr. Vereador Izaias Pinho sôbre a colonização de japoneses, defendendo a nova colônia agrícola do Coqueiro. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, entrou em discussão, sendo aprovada por unanimidade, a urgência requerida pelo Senhor Vereador Alberto Nunes para o seu requerimento apresentado no Expediente. Também o requerimento foi aprovado, por unanimidade, sem discussão. Passando à segunda parte da Ordem

do Dia, foram aprovadas, também, sem discussão, as redações finais aos projetos de lei constantes dos processos de n. 454, 509, 543, 489, 527, 539, 505,506 e 247. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, sendo convocada outra sessão para segunda-feira, dia 6 à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 3 de dezembro de 1954.

(aa) **Luiz Henriques Mota da Silva**, presidente — **Filomeno Paulo de Melo**, 1.º secretário — **Arquelau da Mota**, 2.º secretário.

Ata da nonagésima sétima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Arquelau Mota e Felinto Lobato, nas primeira e segunda Secretarias; Alvaro Almeida, Alberto Leôncio e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho e Izaias Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão. Foi lido o Expediente sôbre a Mesa, constante de um ofício do Senhor Prefeito Municipal, de n. 936 54, remetendo processo de aforamento, de um ofício do senhor chefe de Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, de n. 833 54, remetendo processos de aforamento, de um ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vízeu, de n. 33|54, fazendo comunicação, de um ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, de n. 1179, respondendo a um pedido de informações desta Casa, de um ofício do Senhor Prefeito Municipal, de n. 832|54, fazendo solicitação, de um ofício do senhor diretor da Faculdade de Direito do Pará, de n. 360|54, fazendo convite, de uma mensagem do senhor Prefeito Municipal, de n. 60|54, remetendo projeto de lei, de uma mensagem do senhor Prefeito Municipal, de n. 59 54, remetendo projeto de lei, e de uma mensagem do Senhor Preefito Municipal, de n. 58|54, remetendo projeto de lei. Foi depois lida e aprovada a ata da 96a. sessão extraordinária, sem qualquer restrição. O Senhor Vereador Alvaro Almeida foi o primeiro orador, congratulando-se com o povo de Belém pela grande manifestação do dia anterior, de solidariedade e desagravo ao senhor arcebispo do Pará, Dom Mário de Miranda Vilas Boas. Seguiu-se com a palavra o Senhor Vereador Felinto Lobato, que requereu, inicialmente, o envio de um ofício ao senhor Prefeito Municipal apelando à sua senhoria para que mande proceder à recomposição do leito da Vila Izabel, no bairro do Telégrafo Sem Fio. Requereu, depois, o envio de um outro ofício ao Senhor Prefeito Municipal apelando que determine providências no sentido de serem derrubadas duas mangueiras localizadas à Rua Curuçá, em frente à Escola 13 de Maio. O Senhor Vereador Benedito Carvalho requereu depois que a Casa se dirija ao senhor Prefeito Municipal consultando-o se o Matadouro do Maguarí está sendo explorado pelo Estado mediante concessão de direito ou por simples cessão, e, no caso afirmativo, quais as cláusulas de seu contrato. O Senhor Vereador Arquelau Mota, apresentou, após, um projeto de lei, em regime de urgência, com dispensa de todos os interstícios e de redação final, suplementando as dotações do Legislativo Municipal, abrindo, para êsse fim, o crédito suplementar de 450 mil cruzeiros. Seguiu-se com a palavra o Senhor Vereador Alberto Nunes, que requereu, em regime de urgência, depois de longa justificativa verbal, o envio de um apêlo ao senhor Prefeito Municipal pedindo providências ao Executivo para melhoria do suprimento de energia elétrica da Avenida 25 de Setembro, há três meses sem luz. Requereu ainda a inclusão, na 2a. parte da Ordem do Dia, em regime de urgência e com dispensa de todos os interstícios, do projeto constante do processo n. 582. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor primeiro Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões oferecidas aos processos de ns. 616, 613, 556, 609, 578, 577, 575, 574, 572, 563, 561, 558, 557, 554, 537, 523, 510, 502, 500 e 327. Foram depois aprovados sem discussão, os requerimentos de ns. 198 e 199, de autoria, respectivamente, dos Senhores Vereadores Izaias Pinho e Benedito Carvalho. Seguiu-se a aprovação da urgência requerida pelo Senhor Benedito Carvalho para o seu requerimento apresentado na Hora do Expediente, e a aprovação dêste, sem discussão. Foi também aprovada a urgência requerida pelo Senhor Vereador Alberto Nunes para o requerimento que apresentou na Hora do Expediente, e a aprovação dêste, sem discussão. Foi depois aprovado o requerimento do Senhor Vereador Alberto Nunes pedindo a inclusão em pauta do processo n. 582, votando contra a bancada do Partido Social Democrático, e justificando seu voto o Senhor Vereador Benedito Carvalho. Foi ainda aprovada a urgência requerida pelo Senhor Vereador Arquelau Mota para o projeto que apresentou na Hora do Expediente. O Senhor Presidente submeteu depois a votos o ofício do senhor Prefeito Municipal, lido no Expediente, pelo qual pede s. s. a devolução do projeto de lei que dá nova organização à Secretaria Municipal da Fazenda. O Senhor Vereador Alvaro Almeida solicitou a palavra para informar que o processo em questão encontrava-se em diligência, na Comissão de Justiça, motivo porque era contrário a essa votação, achando que a devolução no caso, não dependia mais do plenário. Indo a votos, foi aprovada a devolução do processo requerida pelo senhor Prefeito Municipal. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado, sem discussão, em regime de urgência, com dispensa de todos os interstícios e da redação final. o projeto da Comissão Executiva que o Senhor Vereador Arquelau Mota apresentou na Hora do Expediente. Entrou depois em discussão o projeto constante do processo 582. O Senhor Vereador Benedito Carvalho manifestou o voto contrário de sua bancada, alegando ser do desconhecimento de seus membros o seu teôr e o parecer da Comissão de Justiça. O Senhor Vereador Alvaro Almeida apresentou o seu voto favorável, sendo então aprovado o projeto por maioria de votos. A seguir, como líder de bancada, o Senhor Vereador Benedito Carvalho solicitou a palavra, reportando-se ao noticiário da imprensa sôbre a prisão, pelo comandante do Corpo Municipal de Bombeiros, de 70 oficiais e subalternos dessa corporação, porque solicitaram a sua exoneração ao senhor Prefeito Municipal. Apresentou então um pedido de informações ao Executivo Municipal, que foi devolvido pela Mesa por impedir o Regimento a sua aceitação nessa oportunidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas e 35 minutos, sendo convocada outra para o dia imediato, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 6 de dezembro de 1954.

(aa) **Luiz Henriques Mota da Silva**, presidente — **Arquelau da Mota**, 1.º secretário — **Felinto Lobato**, 2.º secretário, em substituição.

Ata da nonagésima oitava sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquntea e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Arquelau Mota, nas primeira e segunda Secretarias; e Alvaro Almeida, Alberto Nunes, Alberto Leôncio e Raimundo Magno, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho, Izaias Pinho e Felinto Lobato, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da 97a. sessão extraordinária, passou-se logo à Hora do Expediente, por não haver Expediente para ser lido. O primeiro orador foi o Senhor Vereador Felinto Lobato, que apresentou, de início, um requerimento no sentido de ser dirigido um ofício ao senhor Chefe de Polícia, apelando para à substituição do administrador do albuergue que funciona na antiga Hospedaria dos Imigrantes, e para a limpeza do mesmo. Requereu ainda no sentido de ser dirigido um ofício ao senhor Prefeito Municipal, apelando a s. s. para que ordene a retirada imediata do mato das ruas já capinadas no bairro de São João do Bruno. Apresentou, por último, um requerimento no sentido de ser dirigido um apêlo ao senhor Prefeito Municipal para que mande construir uma estiva de madeira na passagem São Francisco, entre as Travessa Humaitá e Visconde de Inhauma, no bairro do Marco. A palavra foi concedida, após, ao Senhor Vereador Benedito Carvalho, que se manifestando contra a doação ao Estado da posse de terras denominada Coqueiro, apresentou um pedido de Informações a ser encaminhado ao Executivo Municipal para que êste diga qual a área daquela posse a ser doada, e se ela já reverteu, em definitivo, ao patrimônio da Prefeitura de Belém. Apresentou ainda um outro pedido de informações ao Senhor Prefeito Municipal, para que êste diga dos motivos que levaram setenta bombeiros, oficiais e subalternos do Corpo Municipal, a pedir o afastamento de seu comandante. O Senhor Vereador Alvaro Almeida, logo após, defendeu seu parecer na Comissão de Justiça, favorável à doação do Coqueiro ao Estado, esclarecendo que não havia perigo de negociatas, porque é impossível, na área a ser doada, a exploração de carvão e lenha, como se referiu o Senhor Vereador Benedito Carvalho. Passando a Presidência ao Senhor Vereador Filomeno Melo, o Senhor Vereador Luiz Mota apresentou dois requerimentos, pedindo a inclusão, na segunda parte da Ordem do Dia da presente sessão, em regime de urgência, com dispensa de todos os interstícios e de redação final, dos processos ns. 561 e 521. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres oferecidos nas Comissões Permanentes aos processos de ns. 521, 617, 608, 603, 602 e 474. Foram depois aprovados, sem discussão, os requerimentos ns. 201 e 202, de autoria do Senhor Vereador Felinto Lobato. Foi também aprovado sem discussão o requerimento Benedito Carvalho, sem número, em que é feita uma consulta ao Senhor Prefeito Municipal sôbre a concessão de direito ou cessão do Matadouro do Maguarí pela Prefeitura ao Estado. Foram depois aprovados os requerimentos de urgência apresentados pelo Senhor Vereador Luiz Mota na Hora do Expediente. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo n. 521, de iniciativa do Executivo, doando ao Estado a posse de terras denominada Coqueiro. O primeiro a se manifestar, foi o Senhor Vereador Alberto Nunes, que defendeu exaustivamente o projeto oriundo do Executivo, seguindo-se logo após com a palavra o Senhor Vereador Izaias Pinho, que se manifestou contrário, achando que o Estado e o Município devem amparar, ao invés dos imigrantes japoneses, os colonos do nosso interior e os nordestinos que fogem da sêca e vém morrer de fome na Amazônia. Em consequência, trocaram ásperos apartes os Senhores Vereadores Izaias Pnho e Alberto Nunes, tornando-se necessário, para o restabelecimento da ordem, a suspensão dos trabalhos. Assim se procedeu, das 11,15 horas às 11,20, quando foi então concedida a palavra ao Senhor Vereador Luiz Mot,a que se manifestou favorável à doação, explicando o porque do estabelecimento de uma colônia agrícola de japoneses em Coqueiro. Também o Senhor Vereador Arquelau Mota expôs o seu voto favorável à doação do Coqueiro, seguindo-se com a palavra o Senhor Vereador Felinto Lobato, radicalmente contrário ao projeto do Executivo. Levantou êste orador uma preliminar no sentido de o projeto voltar à Comissão de Justiça, para que seja esclarecido o plenário sôbre o qual a área a ser doada ao Estado. Esgotado o tempo regimental, o Senhor Vereador Filomeno Melo solicitou prorrogação até o término da votação dos processos ns. 521 e 561, o qual foi aprovado, contra o voto da bancada do PSD. Rejeitada a preliminar, por maioria, do Senhor Vereador Felinto Lobato, o Senhor Vereador Benedito Carvalho, solicitou a palavra para combater o projeto. Indo a votos, foi o projeto aprovado, artigo por artigo, contra os votos da bancada do PSD. Entrou depois em discussão o processo n. 561, que autoriza o Município a doar à Arquidiocese de Belém, para construção de seu novo Seminário, uma área de terra no bairro da Sacramenta. Foi aprovado por unanimidade, sem discussão. O Senhor Vereador Alvaro Almeida solicitou depois a palavra para comunicar a instalação da Comissão de Educação e Saúde, com a sua eleição para a presidência. O Senhor Presidente submeteu depois a votos o pedido de licença, por 20 dias, para tratamento de saúde, do Senhor Vereador Alberto Nunes, o que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vereador Izaias Pinho, para explicação pessoal, pediu a palavra, prestando esclarecimentos sôbre o incidente havido entre si e o Senhor Vereador Alberto Nunes, quando a sessão foi suspensa. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às 12 horas e 30 minutos, convocando outra sessão para o dia 9, considerando ser feriado municipal o dia imediato, 8. O segundo secretário mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 7 de dezembro de 1954.

(aa) **Luiz Henriques Mota da Silva**, presidente — **Filomeno Paulo de Melo**, 1.º secretário — **Arquelau da Mota**, 2.º secretário.

Ata da nonagésima nona sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas precisamente, o Sr. Vereador Orlando Reis, do Partido Democrata Cristão, ocupando a presidência convidou os Senhores Vereadores Arquelau Mota, do Partido Republicano e Felinto Lobato, do Partido Social Democrático, para assumirem a primeira e segunda Secretarias, respectivamente. Feita a chamada, foi constatada a presença apenas do Sr. Vereador Alvaro Almeida, da União Democrática Nacional, além da dos membros da Mesa. Lido o expediente, comunicou o sr. presidente aos vereadores presentes a falta de número regimental, determinando em seguida que se fizesses a espera dos quinze minutos regimentais, que após o seu transcurso, como persistisse a falta de "quorum", encerrou o sr. presidente a presente sessão, marcando outra para o dia imediato às dez horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e demais membros da Mesa assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em nove de dezembro de mil novecento se cinquent ae quatro.

(aa) **Orlando d eAzevedo Reis**, presidente — **Arquelau da Mota**, 1.º secretário — **Felinto de Azevedo Lobato**, 2.º secretário.